ANNO LXV — NUMERO [illegible] | SABBADO 26 DE OUTUBRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . [illegible]$000
Por seis ditos idem . . . [illegible]$000
Por um anno idem . . . [illegible]$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 25 de Outubro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde.

Foi designada a vara commercial da comarca do Recife para n'ella ter exercicio, ao juiz de direito avulso Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves.

— Foi removido da estrada de ferro de Caruarú, para a da Bahia ao S. Francisco, o ajudante de 1.ª classe Austricliano.

— Foi exonerado o actual chefe de policia da provincia de Minas Geraes, e nomeado para substituil-o o conselheiro José Antonio Rodrigues.

— Foram reintegrados na guarda nacional da provincia das Alagôas:

No commando superior do municipio de Camaragibe, Felix Lyra;

No commando do 12.º batalhão da activa, Francisco Manoel de Lima;

No commando do 13.º batalhão da activa, Francisco Cunha;

No commando do 14.º batalhão da activa, Manoel Joaquim Lins;

No commando do 11.º batalhão da activa, de Porto Calvo, Francisco Cavalcanti.

Foram aggregados aos respectivos commandos e corpos os actuaes commandantes dos mesmos corpos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 24 de Outubro.

Embarcou hoje aqui, com destino á Sophia, o Principe da Bulgaria.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de Outubro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

III

(Continuação)

Tambem ouvio o Sr. Felix Ferreira a escravos de sua casa, velhos africanos, monologarem ao som de monotona melodia, varios trechos de canções, d'entre as quaes conserva tambem de memoria, esta indecifravel apostrophe:

Kangûru não é gente
Kangûru vá *passiá*;
Si Kangûru não *passiá*
Kangûru *vá se deitá*!

Estes exemplos não são raros, ainda que se vão em grande parte perdendo com o desapparecimento dos primitivos filhos d'Africa.

Os que existem hoje, vieram muito creanças, e fallam mais o portuguez que a lingua natal. Da linguagem portugueza, adulterada menos pelo elemento africano que pelo abastardamento que os idiomas soffrem sempre nos lugares incultos, ha tambem numerosas poesias.

Eis algumas de incontestavel originalidade:

A MUTUCA

Hoje eu fui por um caminho
e topei um gavião
com a mutuca no chapéo,
moriçoca no calção.
Encontrei um persevejo.
montado n'um caranguejo
caranguejo de barrete
moriçoca de baião.
Homem velho sem ceroulas
não se trepe em bananeira;
mulher velha alcoviteira,
toda gosta de funcção.
Arrepia sapucaia,
sambambaia;
Manoel Pereira
macacheira,
manipoeira (1)
o teu pai era ferreiro,
o meu não era;
tua mãi tocava folles
meu amor
para tocar alvorada
na porta do trovador.

(*Continúa*)

(1) Macacheira é o aipin, *Manihot aypi*. A manipeira é o caldo da mandioca depois de extraida a tapioca ou polvilho.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Foi nomeado conselheiro de estado o extraordinario Visconde de S. Luiz do Maranhão.

—Foi nomeado conselheiro de estado extraordinario o brigadeiro Dr. José Vieira Couto de Magalhães.

— Foi agraciado com o officialato da ordem da Rosa o capitão Eduardo Ayrosa.

— Foram agraciados com a dignitaria da ordem da Rosa: Dr. A. Verneuil, professor da faculdade de medicina de Pariz; Dr. Odillon Lannelongue, professor da mesma faculdade; Dr Lortet, da faculdade de Lyon; senador Guide Baccelli, professor da universidade de Roma.

Com a commenda da mesma ordem: Dr. Leon Labbé, cirurgião [illegible] da Basijon; Dr. Francesco Scalzi, professor da universidade de Roma; Dr. Eduardo Ritter von Hoffman, professor da faculdade de Vienna; Von Pettenkofer, professor da faculdade de medicina de Munich; Dr. Bouchard, professer da faculdade de Bordéos.

Com o officialato da mesma ordem: Dr Lucas Championière, cirurgião do hospital de S. Luiz, de Pariz; e com a commenda da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, Dr. L. Ollier, professor da faculdade de Lyon.

— O 1.º tenente da armada nacional Severiano Antonio de Castilho foi agraciado com o grão de cavalleiro da ordem da Rosa e não com o de official, como foi publicado no *Diario Official* de 13 do corrente mez.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Ceará o juiz de direito Carolino de Leone Ramos.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca do Rio de Santo Antonio, de 1.ª entrancia, na provincia de Minas Geraes, o bacharel Manoel José Moreira dos Santos.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 28 de Junho do corrente anno que designou a comarca de S. João Baptista de Campos Novos, de 1.ª entrancia, na provincia de Santa Catharina, para nella ter exercicio o juiz de direito Candido Vieira Chaves.

— Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos do termo de Macahúbas, na provincia da Bahia, o bacharel José Joaquim Landulpho Medrado; e do de Santa Luzia, na de Minas Geraes, o bacharel Antonio Monteiro Freire.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de Junho ultimo, que reconduzio o bacharel Cezar Quirino da Silva no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Macahubas, na provincia da Bahia, visto não ter aceitado a reconducção; e o de 9 do corrente mez, que nomeou o bacharel Joaquim Rodrigues Seixas para e lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Entre-Rios, na provincia de Minas Geraes.

— Foram concedidas as exonerações que pediram: O bacharel Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Lourenço do Manhuassú, na provincia de Minas Geraes.

O bacharel Antonio Carlos de Castro Madeira, do juiz municipal e da orphãos do termo de Oliveiras na mesma provincia.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos:

Arma de artilharia—Para o 2.º regimento, o 1.º tenente do 3.º Americo de Andrade Almada e o 2.º tenente do 1.º batalhão Joaquim Maximo Madureira de Sá; para o 1.º batalhão, o 2.º tenente do 2.º regimento José Pereira Pegas; para o 10.º regimento de cavallaria, o sargento do 4.º batalhão de artilharia Roque Antonio Benedicto da Luz; e para o 11.º batalhão de infantaria, o sargento do 8º Thomaz Alexandre Seabra de Mello.

Ministerio da Marinha

O bacharel Antonio Joaquim Barbosa da Silva foi nomeado director geral da secretaria de Estado dos Negocios da Marinha.

— Foram hontem promovidos, por merecimento: a capitão-tenente o 1.º tenente Alexandre Galdino da Veiga; a 1.º tenente o 2.º Propicio Augusto Rohm Pinheiro e a 1.º cirurgião do corpo de saude o 2.º Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

— Foram exonerados: de director geral da Repartição hydrographica o chefe de divisão Barão de Teffé, de 2.º ajudante o capitão-tenente Francisco Calheiros da Graça e de 3.º o 1.º tenente Arthur Indio do Brazil, á vista do disposto no decreto n. 10,385 de 5 do corrente.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1889

Actos:

— O conselheiro presidente da provincia resolve remover, a pedido, o professor Manoel Candido Fernandes Pires, da cadeira de ensino primario do Rio Formoso para a de Barra de Serinhãem, sem prejuizo de seus vencimentos, e desta para aquella, por accesso, o professor Mamede Jnstiniano dos Reis. Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O conselheiro presidente da provincia resolve, de accordo com as instrucções expedidas em 23 de Agosto findo, nomear Olivia Loyolla professora publica effectiva da cadeira do ensino mixto de Pedra Branca. -Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao Exm. Sr. Dr. Eduardo Augusto Montandon, presidente da provincia de Goyaz.—Pelo officio, a que respondo, de 16 de Agosto findo, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento, e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

Ao coronel commandante das armas.—Communico a V. S. que, em aviso circular de 4 do corrente mez, o Exm. Sr. conselheiro Candido Luiz Maria de Oliveira, ministro dos negocios da justiça, participou-me ter sido designado, por decreto de 3 do alludido mez, para exercer interinamente o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, durante o impedimento do marechal de campo Visconde de Maracajú. -Iguaes ao inspector da Thesouraria de Fazenda, obras publicas e director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que hoje, as 4 horas da tarde, sejam feitas as honras funebres devidas ao cadaver do alferes da guarda nacional Felix das Mercez Muniz, que se acha depositado na casa sita á rua Imperial n. 1.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S. que o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra concedeu um mez de licença ao cadete do 14º batalhão de infantaria, Toscano de Brito, para tratar de seus interesses, onde lhe convier, segundo consta de telegramma de 6 do corrente.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De accordo com a sua informação n. 321, de 5 do corrente, mande V. S. pagar a quantia de 99$000, constante da inclusa conta em duplicata, proveniente do enterramento do alferes do 2º batalhão de infantaria, Vicente Ferreira de Lima, fallecido a 24 de Agosto findo.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação n. 317, de 4 do corrente, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 1:167$354, afim de occorrer ao pagamento das despezas a fazer-se como pessoal e material do mesmo presidio, conforme a demonstração junta.

Declaro a V. S. que nesta data officiei ao director do dito presidio, no sentido de serem os futuros orçamentos organisados de accordo com a sua citada informação. — Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de V. S. de 28 de Agosto proximo passado, sob n. 308, autoriso o a mandar pagar a quantia de 33$060, importancia da despeza com o enterramento do anspeçada Antonio Caetano Gonçalves, fallecido na enfermaria militar, conforme os documentos juntos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que no 1º do corrente mez o adjunto Tiburcio de Oliveira e Souza assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bezerros, no impedimento do effectivo, que deu parte de doente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o 1º supplente Manoel Cabral de Mello Cavalcante, em 30 de Agosto findo, assumio o exercicio do cargo de juiz substituto da comarca de Timbaúba, em virtude de tel-o deixado o bacharel Bellarmino Guedes Correio Gondim.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca do Bonito, bacharel Joaquim Moreira Lima, no dia 1º do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo do Bonito, bacharel Sebastião Ildefonso do Rego Barros, no 1º do corrente mez, reassumio o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo. Recommendo a V. S. que me remetta cópia do termo de contracto celebrado com os fornecedores de materiaes destinados á construcção do novo edificio destinado á Faculdade de Dereito desta cidade.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso V. S., de conformidade com as ordens do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, contidas em telegramma de 3 de Agosto findo, a promover a compra de 200 kilos de polvora para o serviço das salvas da fortaleza do Brum.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Declaro a Vmc. que, conforme recommenda o Exm. Sr. ministro e secretario do estado dos negocios da marinha, em aviso circular, de 29 de Agosto findo, sob n. 2148, só devem ter praça na armada e nas escolas de aprendizes marinheiros individuos perfeitamente aptos para a afanosa vida do mar.

Mutatis mutandis ao commandante da escola de aprendizes marinneiros, chefe de policia e juiz de orphãos.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Declaro a Vmc., para os devidos effeitos, que em 6 do corrente, proferi o seguinte despacho na petição de recurso de Alfredo Gibson, de que tratam as informações constantes de seu officio de 3 deste mez, n. 317.

« A lei n. 1,996, de 28 de Maio ultimo, equiparando os vencimentos do recorrente aos do escrivão da receita, fez extensivo ao recorrente o ordenado e quaesquer gratificações que competissem ao escrivão da receita, pois nenhuma restricção se encontra, e o termo—vencimentos—, em sua amplitude, não admitte a limitação pretendida contra o direito reconhecido do recorrente, a quem attendo, dando provimento ao presente recurso.

— Ao mesmo.—A lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885, art. 1º § 33, equiparando o vencimento do escrivão da Casa de Detenção aos de 3º escripturarios d'esse Thesouro, teve por fim elevar o que recebia aquelle funccionario e não offerece antinomia com o disposto no art. 59 da lei n. 891 de 25 de Junho de 1869 e regulamento de 2 de Julho de 1879, art. 89 e seus §§.

O augmento de vencimentos não destroe o principio geral e reconhecido pela legislação de fazenda provincial, em que só a terça parte constitue a gratificação e neste sentido, elevado o vencimento e guardada sua forma e divisão deve entender-se o calculo para a aposentação do mencionado escrivão

D'este modo fica respondido o officio de Vmc. de 30 de julho ultimo, sob n. 261, a respeito do assumpto.

Para os devidos fins devolvo-lhe as petições que acompanharam seu referido officio.

Ao mesmo—Estando a funccionar, como informa a Repartição das Obras Publicas em officio de 5 do corrente sob n. 125, cinco compartumentos construidos nas embocaduras das galerias de esgoto das ruas do Cano, Flores Roda, Izabel e Ouvidor, como determinou esta Presidencia em 7 de Maio deste anno; com cujo serviço despendeu se a quantia de 820$000, do qual foi entregue ao engenheiro secretario da dita repartição 300$; providencie Vmc. para que a esta seja integrada aquella quantia.—Communicou-se ao director geral de Obras Publicas.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Fico inteirado de, pelos motivos expostos no officio de 6 do corrente, haver Vmc. transferido para hoje ás 5 horas da tarde a viagem do vapor *S. Francisco* aos portos do sul até a Bahia; a qual devia ter lugar a 17.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem até o presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, ao alferes do 2º batalhão de infantaria Joaquim Quirino Villarim, a sua mulher, D. Maria Eulalia Lins Caldas Villarim, sua irmã solteira D. Anna Gomes da Silva e a um criado de nome Tiburcio.— Mandou-se a Thesouraria de Fazenda ajustar contas ao referido alferes e communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte até o presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, ao 2º cadete reformado do exercito, Manoel Luiz Carlos Tavares, almoxarife da fortaleza dos Remedios do mesmo presidio; a sua mulher Elysia Gonçalves Tavares, suas filhas Lina com 3 annos de idade, Olindina, com 3 mezes e sua mãi, Maria do Monte Tavares.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar transporte, por conta do Ministerio da Guerra, até o presidio de Fernando de Noronha, as 9 praças do 2º batalhão de infantaria, que para alli destacam, e pessoas de suas familias constantes da relação junta por copia.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha no dia 12 do corrente, por conta da provincia, os seis presos de que trata o Dr. chefe de policia no officio, junto por copia, de 6 do referido mez, n. 1,084.— Providenciou-se sobre o transporte para bordo e fizeram-se as necessarias communicações.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco dê passagem de ida e volta, por conta da provincia, da estação de Cinco Pontas á de Timboassú ao Dr. chefe de policia e uma praça montada.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, dé passagens por conta da provincia, até Canhotinho, ao soldado do Corpo de Policia José Francisco de Souza, que para alli segue a serviço.

— O Sr. encarregado da estação de Palmares, dé passagem até a cidade de Garanhuns, por conta da provincia, a tres praças do Corpo de Policia que destacam para o termo de Buique.

— Idem, até Garanhuns ao sentenciado Antonio Pedro Pereira da Silva, que alli vai cumprir a pena de desterro, dando passagem de ida e volta a uma praça do Corpo de Policia, que acompanha o mesmo sentenciado.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa ordem do Thesouro Nacional n. 168.

— Ao 1º tenente Ignacio Luiz de Azevedo Costa.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S. que o Exm. Sr. ministro da marinha concedeu-lhe 30 dias de licença, com soldo, conforme consta do telegramma de 6 do corrente mez.

— Ao Dr. juiz substituto do 3º districto criminal da comarca do Recife.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio de 3 do corrente proferio hoje o despacho seguinte: « Ao Sr. director do Arsenal de Guerra. »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca da Escada,—S. Exc. o Sr conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 6 do corrente.

— Ao 1º supplente do juiz substituto da comarca de Timbaúba.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio do 1º do corrente mez.

— Ao Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Gamelleira.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia manda recommendar a V. S. que affixe edital chamando concurrentes ao provimento dos officios de partidor e contador e partidor e distribuidor desse termo, que se acham vagos.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito da comarca da Escada.

— Ao gerente da caixa filial do London & Brazilian Bank Limited desta cidade. – De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 6 do corrente em o qual V. S. manda copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Agosto findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1889

Augusta Elvira Uchôa.— A supplicante já foi attendida.

Francisco de Paula Bezerra Cavalcante — Como requer.

Maria Lydia do Sacramento.— A supplicante já foi attendida.

Manoel Pedro dos Santos.— Informe o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.

Ursula Cancida Pessoa de Mello.— Pre judicado.

José de Mendonça Maurity. Pague-se o que for devido nos exercicios findos a que destinou se o imprestimo.

Idalina da Conceição de Miranda.— Para ter deferimento a petição da supplicante cumpre, que, na forma do regulamento de 8 de Janeiro de 1878 artigo 2.º prove ser a orphã de idade de 6 a 11 annos, fallecimento do pae e desvalimento de mãi, prova que, não foram produzidas.

Maria Elisa da Rocha Gomes.— Dirija-se á Camara Municipal do Recife, a ella pertence o direito de aforamento dos terrenos de marinha.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de Outubro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1.324—Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de Outubro de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, Alexandrina Maria da Conceição, alienada, até que possa ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Virgina Eduwirges Daltro Pereira, por embriaguez e disturbios

A' ordem do do 2º districto de S. José, Guilherme Francisco de Paula, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de Afogados, Manoel José de Souza, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Minervina Maria da Conceição e Joanna da Conceição por offensas á moral publica.

— No dia 20 do corrente foi encontrado á porta de uma taverna no districto de Tigipió, já moribundo, o individuo de nome André de tal, de côr preta e representando 50 annos de idade, o qual sendo conduzido para a casa que serve de quartel ao destacamento, ahi falleceu momentos depois.

O subdelegado mandou fazer a vistoria no cadaver, declarando os peritos ter sido a morte proveniente de congestão em consequencia de grande quantidade de alcool que o infeliz havia ingerido.

— No dia 15 do corrente, foram capturados na comarca de Tacaratú os criminosos Luciano Ferreira Lima, Antonio Francisco de Souza, conhecido por Antonio da Baixa e Antonio de Mulatinha, os quaes se achavam homisiados no lugar denominado Folha Branca.

Estão todos pronunciados no art. 205 do codigo criminal.

Em 21 do corrente assumio o capitão José Theotonio Pereira da Carvalho o exercicio do cargo de delegado do termo de Barreiros.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. conselheiro Manoel Alves de Araujo, mui digno presidente d'esta provincia.— O chefe de policia, *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

EXTERIOR

Pacifico e Rio da Prata

Foram publicados na côrte estes telegrammas:

Valparaizo, 16 de Outubro.

Continúa a crise ministerial, sendo difficil a união dos liberaes.

O senador Vicente Reyes foi reeleito presidente do Senado.

Valparaizo, 18 de Outubro.

O presidente da Republica declarou que o governo manter se-ha neutro na eleição para o cargo de presidente da Republica.

O deputado Ramon Barros foi eleito presidente da Camara dos Deputados.

Os jornaes de Lima dizem que o revoltoso Etchenique refugiou-se no Chile.

A Bolivia contrahio aqui um emprestimo de 80,000 bolivianos, dando como garantia as minas de Huanchaca.

Buenos-Ayres, 16 de Outubro.

A Camara dos Deputados approvou a lei relativa á protecção aos animaes.

O Senado approvou o projecto sobre a reducção do papel-moeda.

Chegaram o Dr. Henrique Moreno e o Sr. Saratea, consul geral do Chile.

Sabe-se por telegramma que foi contrahido em Londres o emprestimo argentino de oito milhões de libras.

Montevidéo, 16 de Outubro.

No Serro está grassando o sarampão.

O ministro brazileiro pedio que se concedesse baixa aos brazileiros que foram alistados contra a vontade.

Buenos-Ayres 18 de Outubro.

A taxa do ouro é 204, 80 %.

Falleceu o deputado, por Tucuman, Benjamin Posse.

O Dr. Henrique Moreno fez entrega ao presidente da Republica do cartão offerecido pela imprensa do Rio de Janeiro.

O presidente da Republica visitou a estancia do general Bosch.

Por occasião da festa do Instituto de Geographia o Dr. Zeballos, ministro das relações exteriores, recebeu o diploma de socio honorario do Instituto Historico do Rio de Janeiro.

O governo argentino levantou, em Londres, um emprestimo de oito milhões de libras ao typo de 85.

O presidente da Republica assistirá á inauguração da estrada de ferro da Colonia.

INTERIOR

Sul do Imperio

Pelo paquete americano *Advance*, hontem chegado do sul, tivemos as seguintes noticias:

Rio de Janeiro

Datas até 19 de Outubro:

Proseguiram as festas em honra do Chile, nas pessoas dos officiaes do navio de guerra *Almirante Cockrane*.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 17:

« Realizou-se ante-hontem no Cassino Fluminense o baile offerecido pelo commercio a S. A. o Sr. Conde d'Eu, em regosijo pelo seu feliz regresso da visita que fez ás provincias do norte do imperio.

« Tudo quanto a alta sociedade fluminense conta de mais distincto na politica, nas sciencias, nas lettras, nas artes, industria e commercio, membros do corpo diplomatico estrangeiro, officialidade da corveta franceza *Sané* e do couraçado chileno *Almirante Cockrane*, estavam representados na brilhante festa, á qual deu maior realce a presença da augusta familia imperial, que chegou ás 10 horas da noite, sendo recebida ao som do hymno nacional.

« No vasto salão central, nas salas contiguas, nos bufetes, em todo o edificio, em fim, era grande a massa de convidados, aos quaes a commissão promotora do baile não cessava de dispensar todas as attenções e cortezias, providenciando desde a boa distribuição das dansas á extrema regularidade do serviço variadissimo e abundante.

« A familia imperial, por motivo de pezar pelas noticias assustadoras que chegaram, do estado de S. M. El-Rei de Portugal, retirou-se pouco depois da meia noite, sendo acompanhada neste legitimo sentimento por diversos senhores e familias.

« O baile terminou á hora adiantada dansando-se quasi ininterruptamente com grande animação, apenas suspensa por momentos para o descanço dos pares e dos professores da orchestra.

« A ornamentação interior do edificio era simples, mas de bom effeito. »

— A mesma folha, de 19, noticiou nos seguintes termos o enterramento do corpo do senador Rodrigo Augusto da Silva:

« Grande numero de amigos acompanharam hontem á ultima morada os restos mortaes daquelle que foi em vida o conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, manifestando-se em todos os semblantes o sentimento que causava o passamento do digno cidadão.

« Viam se na casa de residencia do finado os membros do ministerio de 20 de Julho, conselheiro João Alfredo, Barão do Guahy, Ferreira Vianna, Thomaz Coelho, Barão de Loreto, ministro do imperio, camara municipal, commissão do senado, deputados, chefes e empregados das diversas repartições, especialmente do ministerio da agricultura, medicos e advogados, capitalistas e representantes da imprensa.

« O corpo, depois de encommendado pelo Revm. coadjutor da freguezia da Gloria, foi conduzido para o carro mortuario pelos Srs. conselheiros João Alfredo, Ferreira Vianna, Barão do Guahy, Soares Brandão, Thomaz Coelho e Barão de Loreto, ministro do imperio.

« Numeroso acompanhamento seguia o feretro sobre o qual foram collocadas quinze corôas e grinaldas.

« No cemiterio seguraram as argolas do caixão amigos do illustre finado, e antes de baixar o corpo á sepultura, depois dos responsos pronunciaram sentidos discursos os Srs Pereira Campos, José do Patrocinio e Paula Ney.

« Uma commissão de alumnos da escola Rodrigo Silva, com seu director e o estandarte envolto em crepe, acompanhou o enterro do que foi sempre seu desvelado protector.

« Foram dispensadas as honras funebres militares.

O corpo descansa no jazigo de familia, na ala esquerda do cemiterio de S. Francisco Xavier.

« A mesa do senado, ao ter noticia do fallecimento do Sr. conselheiro Rodrigo Augusto da Silva, reunio-se em conferencia hontem ás 11 horas da manhã e deliberou:

« 1.º Que se lavre na acta a declaração de que a noticia do fallecimento do Sr. senador Rodrigo Augusto da Silva foi recebida com o mais profundo pezar;

2.º Que se nomeie uma deputação de seis membros para acompanhar o feretro até ao cemiterio;

« 3.º Que os membros da mesa tomem luto por tres dias, convidando os empregados da secretaria para os acompanhar nesta demonstração de sentimento, e que a secretaria se conserve fechada durante esses dias;

« 4. Que se faça a communicação do fallecimento, na fórma da lei eleitoral, afim de satisfazer-se o preceito constitucional do preenchimento da vaga.

« A deputação nomeada compoz-se dos Srs: João Alfredo Correia de Oliveira, Fausto Augusto de Aguiar, Visconde de Serro Frio, Francisco de Carvalho Soares Brandão, Manoel José Soares e Thomaz José Coelho de Almeida.

« O Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque, como demonstração de profundo pezar pelo passamento do seu illustre antecessor, conselheiro Rodrigo da Silva, mandou hontem fechar a secretaria da agricultura ».

Bahia

Datas até 22 de Outubro:

Foi geralmente sentido o fallecimento de S. M. D. Luiz I, o rei de Portugal.

Além das demonstrações officiaes, toda a imprensa manifestou pezar por aquelle acontecimento funesto e a colonia portugueza vestio-se de luto.

*

Pelo vapor costeiro recebemos estas noticias:

Sergipe

Datas até 12 de Outubro:

Devia abrir-se a 15 a assembléa provincial.

— Lemos na *Gazeta de Aracajú* de 12:

« Chamamos a attenção do Sr. conselheiro Sodré para uma immoralidade que se quer plantar na sua administração.

« E' sabido que o official-maior da secretaria do governo exerce o papel de advogado administrativo na questão da barca *Aurora*.

« Tendo sido o capitão desse navio multado pelo inspector de saude do porto em 500$, recorreu para o presidente da provincia, desse acto, sendo-lhe a minuta da petição de recurso ministrada pelo empregado que tem de informar na secretaria sobre o assumpto, o qual embolsou por semelhante trabalho os honorarios de advogado.

« Apezar de termos muitas queixas do Sr. conselheiro Sodré, não o julgamos capaz de encampar essa incontinencia aurea do Dr. Prazeres, que pela *Reforma* foi já uma vez appellidado—pirata do fôro.

« S. Exc. informe-se bem, com animo desprevenido e não consinta que á sua sombra medre o corso administrativo ».

— Escreveram de Itabaiana á mesma folha:

« No dia 4 do corrente, uma força de 15 praças commandada pelos sargentos Octaviano e João de Pinho foi ao povoado visinho do Campo do Britto.

« Ahi, no interior da casa de D. Brazilina, por ordem do capitão José Nunes, prendeu, reflou ao ex-subdelegado do mesmo povoado Firmino Alexandrino de Mendonça, e encordoado o trouxe para esta cidade, augmentando-lhe os arroxos pela estrada, e insultando-o com estas palavras: « E' o lucro que tiraste de acompanhar os ladrões dos conservadores! ».

« O Sr. Firmino vai mal, está com o corpo todo manchado e continua á lançar sangue. A' pedido do juiz municipal foi posto em liberdade. Ha le ir áessa capital recorrer ás autoridades superiores.

« No mesmo dia, na feira do mesmo povoado, a soldadesca desenfreada espancou 30 pessoas pacificas, inclusive algumas a quem comprou, mas não quiz pagar diversos objectos.

« Não satisfeitos com esta selvageria, espancou e furou os animaes que tinham vindo trazer generos, muitos dos quaes estão quasi mortos.

« No dia 6, nesta cidade, o delegado Manoel de Araujo, que é conhecido por um banho de *cambrone* que dera em um seu inoffensivo correligionario, mandou pelos sargentos Octaviano e João de Pinho prender o cidadão Antonio Joaquim de Sant'Anna, arrastal o para o interior de sua casa e esbordoal-o a valer.

« Acudindo dous parentes de Octaviano para contel-o e ao seu companheiro, quiz este cortar de refle a um que é seu tio, e ferio levemente o outro que é seu primo.

« Aquelle dia terminou pela prisão de uns parentes do capitão José Ferreira chefe liberal.

« Os paisanos que os prenderam trouxeram á presença do delegado, dizendo que tinham furtado um tacho e uma criação, ovelha ou cabra, que trouxeram.

« Os liberaes propalam que, se o tenente Francisco Nunes não votar comsigo na eleição de Dezembro, será companheiro de tronco do Sr. Ernesto Fraga.»

Alagoas

Datas até 23 de Oububro:

Lemos no *Guttemberg* de 19:

« Hontem, cerca de onze horas do dia, dous galés que faziam a fachina na enfermaria de variolosos, do Peripiri-pedra, de volta para a cidade, levantaram-se contra a escolta e munidos de pistolas, que *encontraram* occultas no caminho, atemorisaram os pacatos policiaes e muito a seu gosto tomaram as de villas diogo.

« Como se vê, tudo estava disposto para o caso.

« Os dous evadidos eram criminosos de morte, e dos mais temiveis.

— Escreveram de Penedo em 10 á citada folha:

« Duas crianças, filhas do povo que, pelo seu estado de miseria, mendigavam o pão da caridade nas ruas desta cidade, foram a um dos açougue, onde corta-se carne verde, e deparando com um pouco de assucar, que alguem alli havia depositado, misturando-lhe materia toxica, com o intuito de matar ratos, comeram o referido assucar resultando já ter morrido envenenada uma das crianças e a outra fica a expirar.

« E' intuitivo que o facto passe desapercebido não só porque o indifferentismo é um dos caracteristicos do logar; não só porque as victimas são da camada que não tem cotação na ordem social, e, finalmente porque os agentes da autoridade mantem-se faltos de base para a iniciativa e proseguimento da syndicancia exigida pelo caso.

« E' isto o que assoalha-se como fundamentos acceitaveis.»

— Em data de 11, accrescentou o informante:

« Depois da minha datada de hontem, em que lhe fallei no envenenamento de dous meninos, dizendo lhe que um já havia morrido, succumbio o segundo.

« Pois bem; quer o meu amigo saber qual o procedimento do delegado de policia com relação a esses dous casos fataes por envenamento?

« Acerca da primeira victima, limitou se a mandar dous medicos examinarem o cadaver externamente; no tocante a segunda quando ainda vivia, satisfez se com o diagnostico dos medicos os quaes affirmaram que o paciente estava envenenado; e nada mais houve. Ja vi em que terra morava! Um daquelles medicos disse, na minha presença, que o delegado resolveu não proceder a menor syndicancia sobre o facto pelas seguintes considerações: 1ª porque não tinha quem fizesse as despezas com o exame anatomico; 2ª porque não convinha descobrir-se que o boticario era quem vendera a droga toxica; 3ª finalmente, porque se faria mal a pessoa que envenenou, em boa fé, o assucar para matar os ratos.

« Peço-lhe por tudo que chame a attenção de quem de direito, para o caso. »

— Do Curralinho escreveram á mesma folha, communicando que ás 9 1/2 horas da noite de sabbado passado desfecharam um tiro de bacamarte contra Evaristo dos Santos que recebeu 9 caroços de chumbo

No lugar do delicto compareceram o delegado e o subdelegado e procederam ás diligencias necessarias.

O nosso communicante não nos falla no autor do attentado; mas já se sabe a chapa... o criminoso evadio se, não sendo possivel a policia capturál-o por isso que a policia... precisa de policia.

*

Pelo vapor costeiro *Una*, tivemos as seguintes noticias:

Parahyba

Datas até 24 de Outubro.

Lemos no *Conservador* de 19:

« Desde o dia 14 tem comparecido no paço da Assembléa varios deputados conservadores sem que possam constituir numero legal para a installação que devera ter lugar no dia immediato, por falta de comparecimento dos liberaes, e inclusive os membros da mesa.

« Consta que não comparecerão elles alli n'esta ultima sessão do biennio, em que a Assembléa não funccionará porque assim tem resolvido o Exm. Sr. presidente da provincia, que até hoje não solicitou dados officiaes para o seu relatorio.

« S. Exc. já não quiz o 2.° escrutinio que impedio com a força publica cercando os edificios para elle destinados; não quer sem duvida a apuração do mesmo escrutinio e ultimamente não quer a reunião da Assembléa, porque não precisa de lei de orçamentos, e bem tem mostrado que a sua vontade é lei.

« Felizmente não está debaixo de cerco o paço da Assembléa Provincial o que talvez não tardará.

« Que governo constitucional, cujo programma é sustentar a monarchia e matar a republica! Talvez que um republicano, anarchista, revolucionario ou desasisado, não fizesse tanto e melhor a bem da ordem e da liberdade do voto e da imprensa.

« Amigos da ordem lavramos o nosso protesto em nome do partido conservador contra tamanha arbitrariedade e attentado ao acto addicional.

« Consta-nos que os deputados liberaes nada perderão e receberão pela verba tribofe ajuda de custo e subsidio, tendo já alguns recebido, além d'isso, saccas com a farinha que está apodrecendo no armazem, morrendo a pobreza de fome.

FINANÇAS E COMMERCIO

A importante casa Morton Rose & C., lançou em Londres, o emprestimo da municipalidade da côrte, no valor de cinco mil contos de réis.

A operação foi feita ao typo de 87 1/2 e juro de 4 %, sendo immediatamente subscripto todo o capital.

*

Por intermedio do corrector geral Alfredo de Barros a companhia—Serviço Maritimo contractou com o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro um emprestimo de 500:000$000, em *debentures* da mesma companhia ao portador.

A emissão foi ao typo de 93, juros de 6 1/2 % e amortização de 1 ou mais.

*

No decurso da semana que findou a 12 foram apresentados e permutados no Clearing-House:

604 cheques no valor de	10.950:743$940
addicionando os 388 da semana anterior no valor de	8.139:799$990
prefaz o total de	
992 cheques no valor de	19.090:543$930

*

A colheita em Portugal apresenta-se geralmente má para os vinhos e não irá este anno tanto papel sobre a França proveniente das exportações dos vinhos daquelle reino.

Esta falta de vinhos, o principal producto portuguez de exportação, ha de fazer-se sentir infelizmente em todos os ramos de seu commercio, industria e agricultura, e talvez venha peorar sensivelmente a situação economica do paiz.

Em Roma, de dados officiaes, chega-se a que este anno a colheita do vinho será de 22 milhões de hectolitros.

Quatro quintos da colheita são bons, e um quinto é mediocre ou máo.

A colheita em 1888 foi de 32 milhões de hectolitros.

*

Está subscripto mais de dous terços do capital da Companhia Melhoramentos de S. Paulo.

O capital inicial é de mil contos, sendo os principaes fins da companhia promover o interesse material daquella cidade e suburbios, auxiliando e concorrendo com as necessarias construcções.

O capital está dividido em 10.000 acções.

INDUSTRIAS E ARTES

Em S. Christovão estão montando os Srs. Silva Lowndes & C., uma grande fabrica de utensilios de ferro batido e estanhado e telhas de zinco ondeadas.

*

A companhia Mogyana vai construir mais um ramal, que irá da cidade do Amparo á Serra Negra.

Do relatorio dessa companhia reconhece-se uma renda bruta de 1.489:493$000, sendo.... 747:483$000 de despeza e 742:000$000 de saldo.

O dividendo a distribuir é de 13$500 por acção, e o fundo de reserva chega a 304:233$000.

*

A exportação de minerios de Portugal, de Janeiro a Junho deste anno, assignala um total de 697:728$000, dividido da forma seguinte:

Chumbo	24:110$000
Cobre	501:397$000
Ferro	17:169$000
Manganez	64:870$000
Antimonio	51:735$000
Diversos	8:501$000

*

— Constava em S. Paulo que importantes negociantes da capital vão fundar uma fabrica de tecidos no mesmo nucleo colonial de S. Bernardo, cujos terrenos se prestam ao plantio do algodoeiro.

*

Uma nova applicação da photographia instantanea:

Durante as ultimas manobras belgas o tenente general Van der Smissen havia mandado estabelecer muitos postos photographicos sobre o terreno onde se realisavam as operações militares; e no fim das manobras mandou buscar as provas e pôde verificar por ellas que as suas recommendações nem sempre tinham sido seguidas e observadas.

Assim foi que, na passagem a vau do Amblève, effectuada pelas tropas, notou que muitos soldados haviam deixado mergulhar na agua a cartucheira, em vez de a pendurarem na espingarda, como manda o regulamento.

Igualmente vio e fez observar que não havia sido estendido um cabo de margem a margem, para permittir aos soldados a lucta, em caso de necessidade, com a corrente do rio.

Em resumo, as chapas photographicas deram margem ao general para fazer um bom numero de observações, com que os soldados e officiaes belgas não ficaram muito satisfeitos.

*

Não ha muito que se descobrio um processo para fabricação de papel especial de restos de cedro, raspas e cavacos, que se apanham nas marcenarias, fabricas de lapis e de caixas de charutos.

Esse novo papel se destina quasi exclusivamente a ser posto debaixo dos tapetes e alcatifas e a envolver objectos de lã, pelles, etc., que costumam ser atacados pela traça, aproveitando a propriedade que tem tal papel de repellir esse animalculo, que não póde supportar o aroma do cedro.

Sirva de aviso aos nossos industriaes, que têm á sua disposição grande quantidade de cedro, madeira muito abundante nos nossos mercados.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1889

Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1° secretario, Lopes Machado, Portella Junior, Esmeraldino Bandeira, Monsenhor Arcoverde Cavalcante, conselheiro Pinto Junior e desembargador Quintino de Miranda e os Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2° secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. 1° secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Club Litterario Ayres Gama, de 31 de Agosto, convidando o Instituto para assistir á festa de seu 4° anniversario, no dia 7 do corrente.

Determinou-se que se officiasse ao Club agradecendo o convite e declarando que deixou de ser attendido por só ter sido aberto hoje o mencionado officio.

Um dito da commissão nomeada na côrte para felicitar S. M. o Imperador, por ter sahido illeso do attentado de 15 de Julho ultimo, communicando ter-se desempenhado de sua incumbencia, e que Sua Magestade se dignára encarregal-a de transmittir ao Instituto os seus agradecimentos.—Inteirado.

Um dito do 2° secretario do Hospital Portuguez de Beneficencia, de 10 do corrente, convidando o Instituto para assistir á festa anniversaria do mesmo hospital, em 22 do corrente

Para corresponder a este convite foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Drs. Lopes Machado, Esmeraldino Bandeira e do Sr. Augusto Cesar.

Offertas:

Pelo Club de Engenharia do Rio de Janeiro, um numero de sua revista.

Pela Sociedade de Geographia de Tours, um exemplar de seu boletim.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias, bem como um numero do jornal *Le Brezil*, publicado em Pariz.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

Em seguida, pelos Srs. Drs. Esmeraldino Bandeira, Baptista Regueira, Cicero Peregrino e o Sr. Augusto Cesar, foi proposto e approvado para socio effectivo o Sr. Dr. Agostinho da Silva Leal, natural desta provincia.

O Sr. Dr. Cicero Peregrino propôz e foi approvado, que se autorisasse o amanuense a vender as medalhas commemorativas da extincção da escravidão no Brazil, dando-se-lhe uma porcentagem de 10 %.

Depois disto autorisou-se o pagamento do saldo que o Instituto deve á casa Laporte & C.

Finalmente, o Sr. Dr. Lopes Machado passou a lêr a sua serie de contos baseados em factos da historia da provincia.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão, sendo designado o dia 24 de Outubro para ter lugar a primeira reunião.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por actos da presidencia da provincia de ante-hontem:

Foi adiada para 28 de Dezembro do corrente anno a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial, que deveria ter lugar no dia 12 do mesmo mez.

Foi reformado o alferes da 6ª companhia do Corpo de Policia, Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos, e reintegrado, para substituil-o, Miguel Reinaux Duarte Filho.

Foi prorogado por mais 30 dias, a contar daquella data, o prazo marcado na portaria de 19 de Setembro ultimo para apresentação de propostas para a fundação de 11 engenhos centraes nesta provincia.

Foram exonerados Homem Bom da Cunha Souto Maior, Etelvina Cavalcante de Albuquerque e Manoel Rodrigues Torres Galindo dos cargos de agentes dos correios de Bom Jardim, Chã de Carpina e Pesqueira, e nomeados, para substituil-os, Manoel de Farias Maciel Filho, Antonio Hermillo Rodrigues dos Anjos e José de Pontes Jardim, na ordem de sua collocação.

Divida provincial—Foi expedido o seguinte officio ao inspector do Thesouro Provincial:

« Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 25 de Outubro de 1889.—3ª secção.—Sirva-se Vmc. de proceder a um primeiro sorteio das apolices resgataveis pela importancia do emprestimo autorisado pela lei n. 1,947, até a quantia de 800:000$000, publicando o resultado do sorteio para o conhecimento dos interessados, e correndo os juros sobre as ditas apolices até a vespera do dia do pagamento, que será annunciado pela imprensa.

« Deus guarde a Vmc.—(Assignado).—*M. Alves de Araujo*.—Sr. inspector do Thesouro Provincial. »

Faculdade de Direito—Hoje começa a segunda e ultima chamada para o exame escripto do 3° anno.

Embarques—No paquete *Tamar*, esperado hoje da Europa, embarcaram para o Rio de Janeiro, o Exm. Sr. Dr. Manoel Victor Fernandes Barros, ex-presidente das Alagoas, e o Sr. Antonio Luiz Caetano da Silva, tachygrapho da Camara dos Deputados.

A ambos desejamos feliz viagem.

Gabinete Portuguez de Leitura—Amanhã, ás 11 horas do dia, reunem-se em assembléa geral os socios do Gabinete Portuguez de Leitura, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, nomearem a commissão de contas e deliberarem sobre outros assumptos.

Club Carlos Gomes—E' hoje que tem lugar, no Club Carlos Gomes, o sarão do corrente mez, constando de uma parte dansante e outra musical. Esta tem por programma:

1°—*Raprezaglia*—Ouverture pela orchestra do Club.—Verdi.

2°—*Quarteto*—Para flauta, violino, violoncelo e piano, pelos Srs. João Alves, Brito Novaes, Francisco Ferraz e Ciro Ciarlini.—Michellis.

3—*Comme à vingt ans*—Melodia para soprano, pela Exm.ª Srª D. Luiza Medeiros.—Durand.

4°—*Perchè Gemo*—Romanza, pela Exm.ª Srª D. Edwig Stelzle.—Ciarlini.

5°—*Ballata de Figaro*—Na opera Barbiero de Seviglia, pelo Sr. Commoletti.—Rossini.

6°—*Symphonia*—Para piano, á quatro mãos, pela Exm.ª Srª D. Edwig Stelzle e Paula Doderlein.

7°—*Duetto, Maria e Rigzio*—Pela Exm.ª Srª D. Luiza Medeiros e o Sr. Commoletti.—Campana.

Club Internacional do Recife—Tambem hoje ha reunião familiar no Club Internacional do Recife, estando, depois della, á disposição dos concurrentes trem para Apipucos e *bond* para a Magdalena.

Imprensa fluminense—Recebemos da côrte:

N 9 do *Meio*, pamphletos criticos politicos alli publicados, e sempre interessante.

N. 19, de 15 do corrente, da *Estação*, jornal de modas, bem redigido e que traz constantemente magnificos especimens de figurinos e moldes variados.

N. 9, de Setembro findo, da *União Medica*, revista scientifica, que diariamente conquista novas sympathias.

Eis o summario desse numero:

Clinica nervosa—Nota sobre um caso de encephalopathia hysterica, reputada syphilitica, pelo Dr. Vieira de Mello, pag 385.

Clinica syphiligraphica—Da heredo syphilis, pelo professor Fournier. pag. 396.

Epidemiologia—Quaes os meios mais vantajosos para prevenir o apparecimento ou attenuar a intensidade das epidemias que durante a estação calmosa se desenvolvem em certas cidades do interior do Brazil? pelo Sr. Dr. Clemente Ferreira, pag. 406.

Revista dos congressos—Congresso internacional de hygiene e de Demographia.—Acção do solo sobre os germens pathogenicos, por M. Grancher e M. Richard, pag. 411.

Miscelaneas scientificas—Da tosse auricular, pag. 423.

Prescripções e formulas, pag. 424.

Revista Bibliographica, pag. 427.

Indicações uteis, pag. 431.

Representação ao parlamento—O Monte-pio dos Voluntarios da Patria, respeitavel associação que nesta provincia representa os interesses dessa classe de servidores da patria, em nome della, dirigio a seguinte representação ao corpo legislativo:

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

O Monte-pio dos Voluntarios da Patria de Pernambuco, julgando interpretar os sentimentos de todos os voluntarios da patria existentes no paiz, por si e por todos seus irmãos d'armas, vem perante esta Augusta Camara, confiado no patriotismo e sentimentos de justiça de seus augustos membros, pedir o cumprimento de uma lei, solicitar a satisfação de uma divida sagrada.

« Quando este bello paiz, que vós sábia e dignamente dirigis, se achava, ha vinte e quatro annos, em circumstancias tão graves e extraordinarias, e em que era tão urgente tomar todas as providencias para a sustentação, no exterior, da honra e integridade do imperio, que Sua Magestade o Imperador houve por bem decretar que fossem creados extraordinariamente corpos para o serviço de guerra sob as condições e vantagens consignadas no Dec. n. 3,371 de 7 de Janeiro de 1865, centenas de milhares de brasileiros, vós bem vos lembrais, acudiram áquelle appello do nosso primeiro concidadão.

« Como esses milhares de voluntarios corresponderam ás esperanças da nação, vós que o dizeis, que o digam os annaes da campanha do Paraguay; como foram, porém, postas em execução as vantagens conferidas pelo já citado Decreto, e especialmente as da ultima parte do art. 12, que o diga a constante mudez do parlamento sobre o assumpto.

« Os voluntarios da patria, augustos e dignissimos senhores, consideram-se credores da nação pela importancia do soldo por inteiro, ou em parte correspondente a seus postos, conforme o art. 12 já citado. E, se já não o solicitaram do poder competente, como agora o fazem, é que sempre alimentaram a esperança de que os creditos para pagamento desta divida sagrada fossem solicitados do corpo legislativo pelo governo imperial, e mesmo porque as pouco lisongeiras circumstancias financeiras do Estado lhe pareciam um obstaculo a essa concessão.

« Agora, porém, que vinte e quatro longos annos são passados; que são decorridos mais do que foi preciso para que aquella concessão fosse feita aos veteranos da independencia; que o paiz, totalmente livre, já percorre de fronte erguida a estrada da riqueza e do progresso; que nós voluntarios da patria julgamos ter por bastante tempo feito o sacrificio de um direito, em harmonia com o que fizemos de nosso sangue, eis que nos apresentamos ante esta Augusta Camara, para, interpretando os sentimentos de todos os nossos irmãos, dizer-vos:

« Augustos e dignissimos senhores, soou a hora de desempenhar-se o governo imperial do compromisso contrahido com os voluntarios da patria; sêde nossos protectores perante a nação, cuja honra soubemos manter em toda sua pureza; fazei effectiva a ultima parte do art. 12 do Dec. 3,371 de 7 de Janeiro de 1865, e ficai certos de que o paiz inteiro só poderá vos abençoar por ver que cumprio o que foi promettido aos voluntarios da patria, que

« Esperam ser deferidos.—Tenente *Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho*, presidente.—Tenente *Izidoro F. de Mattos Ferreira*, 1° secretario.—Tenente *João Paulo Rosa Cesse*, 2° secretario. Tenente *Henrique C. Barreto de Almeida*, orador.—Alferes *Geroncio dos Santos Teixeira*, thesoureiro. »

Passamento—Communicam-nos:

« No dia 20 do corrente em Taquaretinga rendeu a alma a Deus, Florentino José Raboão, victima de padecimentos do figado.

« Nasceu em 1838, na cidade de Limoeiro e educou-se nesta capital.

« Affavel ao ponto de conquistar a sympathia de todos com quem tratava, era severo cumpridor de seus deveres nos cargos que exerceu ou nas incumbencias de que se encarregava.

« Como juiz de paz do districto de Taquaretinga, mostrou-se sempre irreprehensivel, e bem assim como fabriqueiro da matriz daquella localidade, em cujo encargo revelou o maior zelo e solicitude como teve occasião de demonstrar ao Exm. e Rvdm. Sr. D José, quando pequeninas intrigas pretenderam indispol-o perante o digno ordinario.

« Era casado e apezar de não ter filhos sustentava com toda a decencia tres orphãs já adultas e seu pobre pai, já em estado de decrepitude.

« A sua morte deixa saudosos todos os habitantes de Taquaretinga, especialmente o partido conservador do qual era um adepto convencido e fervoroso.

« Amigo particular e devotado do Rvdm. vigario o commendador Renovato Pereira Tejo, cujas relações datam de 30 para 40 annos, tornam-o-se cada vez mais estreitas pela confiança mutua, imaginamos a profundeza do golpe que semelhante perda produzio naquelle prestimoso cidadão e virtuoso parocho.

« Associando-nos ao grande pezar que ora o affige, enviamos-lhe nosso pezames.

Garanhuns—No dia 21 do corrente o Dr. Nilo Rodrigues de Miranda mandou rezar na igreja matriz daquella cidade, uma missa por alma de seu infeliz amigo José Bernardino de Moraes fallecido no dia 13 do corrente, na cidade de Goyanna.

Vapor Magdalena—Este vapor, sahio hontem á tarde do porto da Bahia, devendo chegar ao nosso amanhã, segundo telegramma particular, que obsequiosamente nos enviaram.

Para a Bahia—No paquete nacional *Alagôas* embarca hoje para a provincia da Bahia, em cujo Arsenal de Marinha vai servir, o Sr. capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa

Durante o tempo que o illustre official da armada nacional esteve no Arsenal de Pernambuco, prestou excellentes serviços technicos, dando de si as melhores provas, quer como funccionario publico, quer como homem privado.

Agradecendo-lhe a visita que S. S. nos fez, desejamos-lhe prospera viagem e nova collecta de triumphos na Bahia.

Nympha—Essa sociedade recreativa solemnisa hoje o anniversario de sua installação.

N'este proposito offerece aos seus convidados um sarão dansante, para cujo brilhantismo a respectiva directoria não tem poupado esforços.

Festividade religiosa—Tem lugar amanhã a festa de Nossa Senhora do Terço, sendo os actos religiosos, celebrados com pompa condigna dos sentimentos piedosos da respectiva irmandade.

Treze de Maio—Essa sociedade musical, com séde na Capunga, irá amanhã em excursão á proxima cidade de Olinda.

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia o Sr. capitão Silva e de ronda de visita um official de cavallaria.

— O 2° batalhão dará as guardas da Alfandega, Brum, Detenção e Thesouraria de Fazenda com o respectivo official e o 14° as de Palacio, Enfermaria e Thesouro Provincial.

— Foram nomeados os Srs. major José Joaquim Alves, capitão Francisco José da Silva e tenente Aureliano Xavier do Valle, para, no dia 28 do corrente se dirigirem á fortaleza do Brum, afim de examinar diversos artigos a cargo da mesma.

— Existem em tratamento na enfermaria 25 praças.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 24 de Outubro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°—4	760m81	18,74	87
9	29°—4	761m23	20,92	69
12	30°—2	761m19	21,18	65
3 t.	29°—7	759m15	20,11	65
6	27°—9	759m74	20,21	71

Temperatura maxima—30°,75.
Dita minima 23°,00
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m,1; á sombra 3m,6.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ENE de meia noite ás 7 horas e 42 minutos da manhã; SE e ESE alternados até 9 horas e 28 minutos; SE até 8 horas e 35 minutos da tarde; SE e ESE variaveis até meia noite.
Velocidade media do vento: 2m,04 por segundo.
Nebulosidade média: 6,43.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	24 de Outubro	10—45 da manhã	0m,17
P. M.	» »	4—30 da tarde	2m,62
B. M.	» »	10 27 » »	0m,19
P. M.	25 de Outubro	4—53 da manhã	2m,66

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Alfandega, de 120 toneladas de carvão de pedra.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 38, de moveis e barris com taxas.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Duque de Caxias n. 55, de moveis, louças, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de Marcelino Francisco Alves da Silva; ás 7 horas, na igreja de S. Sebastião, em Olinda, pela alma de D. Anna Ferreira Bessone de Almeida; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Antonio José de Magalhães Bastos.

— Segunda feira:

A's 7 horas na igreja do Paraizo, pela alma do provedor e bemfeitor Amaro Joaquim do Espirito Santo.

Passageiros—Chegados do sul no vapor americano *Advance*:

D. Hortencia S. de Assis Carvalho, Henrique André Brunthe, sua senhora e um criado, José F. da Cunha Lobo e Luiz Kok.

— Chegados do sul no vapor nacional *S. Francisco*:

Dr. João de Araujo Lima, Dr. Antonio Joaquim Rodrigues Guimarães, S. Guimarães Pereira, Hermann Philipson, Vicencio do Rosario e dous filhos.

— Chegados do norte no vapor nacional *Una*:

Manoel Virgolino, sua senhora, tres filhos, seu pai, um cunhado e um afilhado, José Petenicis, Bris Kattacassi, Domingos Grizo, Luiz Fartiss, João da Silva Oliveira, Maria Thereza de Jesus e Miguel Vianna.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 24 de Outubro de 1889.

Existiam 384; entraram 8; sahiram 5; existem 436.

A saber:

Nacionaes 384; mulheres 21; estrangeiros 31.
Total 436
Arraçoados 405
Bons 385
Doentes 18
Loucos 2.
Louca 1. Total 406

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Antonio Francisco Alves.
José Soares de Brito.
Francisco Bernardo da Silva.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 277 pessoas, sendo 114 homens e 163 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia de 23 Outubro foi o seguinte:

Entraram	7
Sahiram	2
Falleceram	2
Existem	473

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 9 1/2, Malaquias ás 9, Pontual ás 10, Estevão Cavalcante ás 8 1/4, Simões Barbosa ás 10 1/4 horas.

Não compareceram os Drs.:
Barros Sobrinho.
Berardo.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio as 5 1/2 horas da tarde.

Loteria do Grão-Pará—A 1ª parte da 33ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 120:000$000, será extrahida no dia 6 de Novembro proximo.

— A 4ª parte da 32ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia .. de Outubro.

— A 5ª parte, da 31ª loteria, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia .. do corrente.

Grande loteria da côrte—A 2ª parte da 247ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida hoje 26 do corrente.

Grande loteria do Maranhão—A 9ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 28 de Outubro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 24 de Outubro:

Alfredo Gonzaga de Menezes, Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José; encephalite chronica.

Daria Dantas, Parahyba 12 annos, solteira, Boa Vista; abcesso do figado.

Paulino Martinho da Silva, Maranhão, 25 annos, solteiro, Afogados; hemorrhagia pulmonar.

Antonio Tavares de Lyra, Pernambuco, 50 annos, solteiro, S. José; lesão cardiaca.

Olindina Maria do Rosario, Pernambuco, 14 annos, casada, Boa Vista; febre typhica.

Antonio, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; diarrhéa.

Pedro, Pernambuco, 5 dias, Santo Antonio; espasmo.

Theodor Angelo, Italia, 33 annos, solteiro, Boa Vista; apoplexia pulmonar.

Maria da Conceição, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; febre paludosa.

UM POUCO DE TUDO

Os morphinomanos formam actualmente uma innumeravel legião.

Na ultima sessão do Congresso internacional de medicina legal, que teve lugar em Paris, uma questão relativa ao abuso da morphina foi apresentada e discutida.

No trabalho apresentado por Lutaud e Descout lê-se:

Ultimamente o professor Brouardel nos dizia ter visto em uma mundana muito conhecida um frasco contendo 200 grammas de morphina; e como seja a dóse normal mais forte de 25 a 50 centigrammas por dia, devia haver evidentemente ostentação no caso dessa mundana.

Por outro lado um medico de um quarteirão populoso nos assegurou ter sido chamado muitas vezes para doentes que deixavam os filhos sem roupa e quasi sem pão afim de poderem comprar morphina.

No relatorio precitado se lê:

Emquanto a morphina é applicada nas molestias chronicas graves e dolorosas taes como o cancro e certas affecções medullares (da medulla espinhal), não tem serios inconvenientes.

O morphinismo é, nestes casos, um beneficio para economisar, a um grande numero de pessoas atacadas de affecções incuraveis as dores e as agonias da doença.

No entretanto, as mais das vezes não succede assim.

O medico applica a morphina para uma affecção aguda, como a sciatica, as colicas hepaticas, a nevralgia facial, etc.; o allivio é obtido, mas o doente achou um tal bem estar nesta medicação que continúa a empregal-a e habitua-se.

Com effeito, continúa a servir-se da seringa deixada á sua disposição; depois de ter esgotado a solução que lhe restava, procura conseguir uma nova provisão de morphina; e desde então torna-se um morphinomano, que terá necessidade de uma dose quotidiana do toxico.

Os relatores affirmam depois, que, salvo alguns casos mui raros, a morphina impede de soffrerem os incuraveis que a morte espera, e mata os validos que a empregam.

Se é assim, porque não se impede o emprego da morphina sem a assistencia do medico?

Os relatores são medicos. Não quizeram insistir sobre os meios que devem empregar-se para obstar que os morphinomanos obtenham a morphina, além dos que tinham lembrado.

Mas nós não podemos deixar de responsabilisal-os pela morphinomania em razão da facilidade de deixarem ao doente a seringa de injecção de morphina depois de ter-lhe ensinado o meio pratico de servir-se della.

Ahi está a verdadeira questão.

Importa que os medicos não empreguem a morphina senão nos casos graves de certas doenças determinadas, elles mesmos administrem as picadas; e que cessem o emprego do perigoso veneno desde o começo da convalescença.

Obtido isto, a morphinomania em breve terá desapparecido; do contrario fará novos adeptos e as prescripções do congresso de medicina legal serão, nós o cremos, inteiramente inefficazes.

A paixão enferma é mais poderosa que tudo.

*

Desde o dia 4 de Julho, d'este anno, anniversario da independencia dos Estados-Unidos, começaram a usar-se as bandeiras novas com 42 estrellas em lugar das antigas que só continham 38.

As 42 estrellas representam os 42 Estados que hoje compõem a União Americana.

Por cada Estado novo colloca-se uma nova estrella na bandeira.

Os territorios que foram admittidos como Estados ultimamente foram Washington, Montana, Dakota do norte e do sul.

Para que um territorio seja admittido como Estado é preciso que conte 150,000 habitantes.

Na nova bandeira, as estrellas estão dispostas em seis fileiras de sete estrellas cada uma.

*

Em um exame:

Professor—Porque é que dizem o mar é salgado?

Examinando—Porque ha lá muito bacalhão.

Foi approvado.

*

O principe de Galles tomou sob a sua protecção um hospital que se está construindo em Londres, e que além de ser destinado para mulheres, poderão ser n'elle empregadas unicamente mulheres.

Assim os medicos, cirurgiões e enfermeiros serão mulheres.

*

Conhecem os nossos leitores o vasto projecto organisado pelo nosso laborioso compatriota Sr. Dr. Luiz Cruls, de um *Diccionario Climatologico Universal*, destinado a registrar todos os dados até agora recolhidos acêrca da meteorologia do globo, devendo os mesmos dados ser coordenados em tabellas referentes a cada paiz e reduzidas a unidades uniformes que permittam comparal-os sem necessidade de enfadonhas operações.

Já ao deixar ultimamente o Rio de Janeiro havia conseguido o Sr. Dr. L. Cruls amontoar valioso cabedal de informações recebidas de muitos pontos do globo, tendo iniciado a organisação das tabellas.

Em Paris, onde se tem achado em commissão do governo e de onde espera partir para o Brazil a 4 de Novembro, tem o illustre astronomo enriquecido aquelle seu importante material e grangeado numerosas adhesões que terão de ser-lhe utilissimas.

No congresso metereologico, que acaba de encerrar-se n'aquella cidade, teve o Sr. Dr. L. Cruls occasião de expor o seu plano e de indicar o estado do trabalho, tendo sido acolhida a communicação no meio de mostras do vivo interesse que a especialistas era para despertar a noticia da colossal obra destinada a condensar, de modo methodico e uniforme, o resultado de observações agora esparsas em milhares de publicações, em linguas diversas e calculadas sobre unidades tambem diversas.

Ao Sr. Dr. L. Cruls coube presidir, na qualidade de vice-presidente da Sociedade Meteorologica de França, uma das seis sessões do congresso, tendo cabido igual distincção aos Srs. Billwilier, director do serviço meteorologico de Zurich; Revm. padre Denza, director do observatorio de Moncalieri; Hildbrandson, director do observatorio de Upsal; Pujazon, director do instituto nautico de S. Fernando; e Symons, meteorolista inglez.

Na sessão presidida pelo director do observatorio do Rio de Janeiro, expoz o Sr. Cornu, do Instituto de França, o mecanismo de novo apparelho de sua invenção, destinado á medicação rigorosa do grão de polarisação da atmosphera.

Um apparelho d'este systema foi encommendado pelo Sr. Dr. L. Cruls para o observatorio do Rio.

SPORT

Nos seus estatutos consigna o *Turf Club* do Rio de Janeiro a idéa de exposições de animaes de sangue, conferindo-se premios aos expositores e havendo outros estimulos para o melhoramento da raça cavallar.

*

No domingo 20 do corrente devia ter-se disputado no *Derby Club*, da côrte, o pareo *Chile-Brazil*, em homenagem á officialidade do encouraçado chileno *Almirante Cockrane*.

Era um *handicap* de limites 45 a 58 kilos—3,000 metros — Animaes estrangeiros — Premios 2,500, 500 e 250 pesos.

Estavam inscriptos para a corrida Sotéa, Clamclambertin, Claretto, Patient, Salvator, Aguia, Tic-Tac, Elle e Clan Chattan.

Era opinião geral entre os *entraineurs* que Salvator será o vencedor desse pareo, sexto da corrida, apezar de ter competidores da força de Sotéa, Tic-Tac, Clan Chanttan e Aguia.

O certo é que o irmão de Salvatus melhora de dia para dia; e se as suas condições no domingo em que ganhou o grande premio *Cósmos*, eram bôas, aquellas em que agora está são muito melhores, no pensar expresso por um collega da imprensa fluminense.

*

Um escriptor faz as seguintes considerações sobre os jockeys:

Que differença das corridas de hoje para aquellas de outr'ora, e como as *chegadas* eram nesse tempo muito mais interessantes, chegadas essas que fazem a gloria do *turf*. Basta, para proval-o, lembrar alguns fins de corrida, de alguma sorte historicas.

Em 1863, para não ir mais longe, Lord Clifden, que Fordham montava no Derby, parecia ter ganho a corrida quando passava pelo *Tattenham corner*, e o famoso Kid sorria já de que tinha ganho o seu primeiro Derby; no distanciado olhava elle com confiança para traz, quando vio surgir ao lado d'elle um cavallo castanho montado por um jockey de jaqueta côr de cereja que travava com elle uma lucta de surpresa e lhe ganhava a corrida por cabeça.

O cavallo era Macaroni montado por Tom Chaloner.

N'esse dia o joven jockey mostrou ao seu mestre Fordham que tinha aproveitado as suas lições.

Dezesete annos depois, em 1880, Archer e Rossiter travavam, com Bend'Or e Robert the Devil, nessa mesma raia de Epsom, uma lucta analoga, mas desta vez Archer guardou a melhor até ao fim.

Segundo as ordens que tinha recebido, Rossiter tinha desde a sahida deixado o seu animal correr na ponta, e na recta parecia que elle já não podia perder. Bend'Or, porém, ia admiravelmente dirigido por Archer.

« Archer foi batido, Robert ganha » gritava-se de todos os lados.

A 100 metros do vencedor Rossiter, como Fordham, olhou para traz; e este movimento de cabeça custou-lhe a corrida.

Archer sustentando o seu animal com energia admiravel, tinha-o pouco a pouco approximado de Robert the Devil; quando Rossiter voltou a cabeça Archer fez um supremo esforço e atirou Bend'Or ao vencedor, ganhando a corrida por cabeça.

Estes dous exemplos, e ha muitos iguaes, mostram á evidencia que um jockey por mais certa que tenha uma carreira não se deve permittir phantazias deste genero, pois arrisca-se a trocar o galope de seu animal ou a diminuir-lhe a velocidade e muitas vezes deixa-se surprehender sem ter tempo de reparar a falta.

O Derby de Epsom, de 1883, deu lugar a uma interessante chegada.

Wood parecia ter ganho a corrida com Saint Blaise, quando repentinamente surgio ao lado d'elle Webb, que montava Highland Cheif; travou-se então uma lucta renhida e encarniçada, até ao vencedor e os dous animaes passaram tão juntos em frente aos juizes, que o publico não sabia qual tinha sido o vencedor; os juizes, porém, deram a victoria a Saint Blaise.

Wood, ao saber d'isto, ficou surpreso e declarou na pesagem, que Highland Cheif o batera e Webb ainda hoje affirma que ganhou a corrida.

No mesmo anno Corric Roy e Robertson faziam, no Manchester Handicap, uma chegada das mais disputadas, em que Wood teve que empregar todos os recursos da sua sciencia para ganhar a corrida a um joven aprendiz, que depois fez brilhante carreira; esse aprendiz era F. Barrett, hoje um dos melhores jockeys da Inglaterra.

Não fallaremos no *dead heat* d'Harvester com Saint Gatieu, na chegada de Melton e de Paradox, e na de Minting e Ormonde em Ascot.

A lucta da Foxhall montado por Fordham, e Tristan, montado por Archer, no Grand Prix de Pariz, em 1881, é um dos mais magnificos successos da gloriosa carreira de Fordham.

No distanciado Foxhall parecia ganhar facilmente, quando Tristan surgio repentinamente ao lado d'elle.

Fordham não se alterou.

Procurou conservar a velocidade de Foxhall de sorte que acompanhasse bem Tristan, e ao chegar ao vencedor pedio ao animal supremo esforço, e conseguio ganhar a corrida por dous corpos de luz.

Não é possivel mostrar maior sangue frio e habilidade.

—

Hippodromo do Campo Grande

Realisou-se hontem a inscripção para a 5.ª corrida neste Hippodromo, que será a da inauguração definitiva e realisar-se-ha na sexta-feira da semana vindoura, 1.° de Novembro. Foi este o resultado:

1.° pareo—Dr. Pereira Simões—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho n'estes 3 ultimos mezes nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Tyranno, Bôa-Vista, Páo-Brazil, Potozi, Condor, Esculapio, ex-Seneca, Cajurubeba, Cyclone, Cumberlam, ex-Villa, Mouro, Roldão, Salva-Vida, ex-Biscoutinho.

—

2.° pareo—Dr. João de Sá—1.600 metros. Animaes menos de meio sangue. Premios: 300$ ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

Cometa, Aymoré, Recife, Bacho, Vulcano.

—

3.° pareo—Dr. José Diniz—1.200 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia superior a 1.609 metros nos prados de Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 50 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Florete, Cupido, Pombo-Preto, Piramon, Village, Good-morning e Mouro.

—

4.° pareo—Bastos Mello—1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$ ao segundo e 35$ ao terceiro.

Torpedo, Minerva, Danubio, Mandarim, Chiron, Cora.

—

5.° pareo—Hippodromo do Campo Grande—2.000 metros. Animaes de qualquer paiz Premios: 1:000$ ao primeiro, 300$ ao segundo e 100$000 ao terceiro.

Apollo, Brazil, Africana, Vesper, Venus, Nero, ex-Asmodeu, Gladiador e Vampa.

—

6.° pareo—Dr. Jacobina—850 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia nestes quatro mezes nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Berlim, Humilde, Tupy, Pinta-Silgo e Roldão.

—

7.° pareo—Luiz Paula Lopes—1.200 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$ ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Diraucho, Templar, Arumary, Guarany e Cabrion.

—

8.° pareo—Dr. Correia de Araujo—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Vivaz, Turim, Kis-me, Gerfaut e Eclypse.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE OUTUBRO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente:

Joaquim Alves de Oliveira—Mandou-se ouvir o Dr. juiz de direito de Palmares.

Recurso eleitoral

De Villa Bella—Recorrente Ignacio Isaac Barbosa Nogueira de Barros, recorrido Antonio Andrelino Pereira da Silva. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

De Ouricury—Recorrente o juizo, recorrido Elias Gomes de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. Deu-se provimento, para se responsabilisar o recorrido no art. 154 do codigo criminal.

Do Cabo—Recorrente o Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Silva Rego.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas da igreja da Madre de Deus, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Pires Ferreira.—Deu-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de orphãos do termo do Triumpho e da provedoria do Bom Conselho. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Julgou-se unanimemente improcedente o conflicto.

Denuncia

Entre partes:

Denunciante o bacharel Miguel Soares Palmeira. Embargante o Sr. desembargador promotor da justiça. Denunciado o bacharel Tiburcio Raymundo da Silva Tavares, juiz de direito interino da comarca de Anadia. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Foram desprezados os embargos contra os votos dos Srs. desembargadores Relator, Pires Ferreira e Oliveira Andrade

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Manoel Ferreira Callado. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado José Ezequiel da Silva. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante João Alves Trigueiro, appellada a Fazenda Nacional. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

RECTIFICAÇÃO

Appellação civel

Do Conde—Appellante D. Constança Maria Freire Mariz, appellado Pedro Correia de Amorim. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Tavares de Vasconcellos.—Reformou-se a sentença contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações civeis

De Palmares—Appellante José Antonio de Araujo Livramento, appellado Dr. Pedro Affonso Ferreira.

Da Independencia—Appellantes José Leonidas de Araujo Lima Freire e outros, appellado Antonio Guedes Bezerra.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação crime

De Itambé—Appellante o promotor publico, appellado José Francisco Pereira.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Ponciano Marques da Silva.

Do Pilar—Appellante Candido Pereira Leite, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante Joaquim Francisco de Salles, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellados João Alves Nepomuceno e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Andrade ao Sr. desembargador Silva Rego:

Appellações crimes

De Pesqueira—Appellante Francisco José da Silva Leite, appellada a justiça.

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Francisco de Paula Cordeiro.

Do Bonito—Appellante José Pereira da Silva, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Francisco Pereira de Lyra, appellado Manoel Lopes Ferreira.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

De Olinda—Appellante D. Francisca Xavier de Moraes, appellados Vianna & C.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante o promotor publico, appellados Francisco Dutra da Silva e outro.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante o curador fiscal da massa fallida de Alberto Rodrigues Branco, appellado Alfredo Baptista de Sá.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

De Taquaretinga—Recorrente o juizo, recorrido José Manoel da Silva Ferreira.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Conde—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Tenorio.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife—Aggravantes Lewis Hermann e outros, aggravados Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado Manoel Tiburtino dos Santos.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado David Cordeiro dos Santos.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Da Parahyba — Appellante Joaquim Torquato de Sá, appellada D. Felicia Augusta Marques da Fonseca.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no poden dar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23 e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20

Advogados

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr- H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O orçamento municipal e a classe dos mercieiros

III

Não foi inteiramente improductivo, nem era de razão que o fosse, o nobre esforço empregado por essa honrada classe, para libertar-se do enorme tributo a que a condemnara a lei do orçamento municipal de 11 de Junho ultimo.

A illustrada Assembléa Provincial reconheceu, em parte, a procedencia do que lhe requereu a digna commissão, a quem os negociantes de molhados d'esta cidade confiaram a defesa da justissima causa.

Aquella lei foi modificada em algumas de suas clausulas mais onerosas e vexatorias para os contribuintes do municipio.

A reforma provocada pela representação dos mercieiros, não aproveitou unicamente a estes, mas, em geral, e em maior ou menor proporção, a todos quantos são obrigados a concorrer para as despezas com os serviços municipaes.

Para demonstração da verdade do que affirmamos, basta apontar na lei reformada algumas das disposições que deram lugar á reclamação e a emenda que essas disposições soffreram.

O § 83, art. 2º, da lei n. 2,019—de 11 de Junho do corrente anno—dispunha:

« O imposto de aferição será cobrado do seguinte modo, sendo metade das taxas nas revisões;

« III. De cada peso, até 10 kilogrammas, 1$000, e de cada peso de 20 kilogrammas, 1$000.

« IV. Terno de medidas de capacidade, para liquidos ou seccos, 1$000, e medidas avulsas, 500 réis.

Esses impostos foram alterados pela seguinte forma, mediante proposta da commissão de orçamento municipal, approvada pela Assembléa:

« III. Cada vasilha que servir para medida de seccos e liquidos, até á capacidade de 2 litros, 100 réis por cada 2 litros; por fracção que exceder, mais 100 réis.

« IV. Cada peso de kilogramma 200 réis, e por peso menor de kilogramma 100 réis. »

Ora, posto que ficasse elevada de 2$000 para 3$000 e aferição da balança para supportar até 20 kilogrammas,—é indubitavel que a modificação realizada beneficia a todos quantos, pelo genero de commercio a que se dedicam, são obrigados a servir se de pesos e de medidas de capacidade.

A commissão reclamante não pôde obter tudo o que com a maior justiça pedia. O exorbitante e pernicioso imposto de rotulas foi mantido, não obstante as considerações valiosas que deviam ter determinado o seu desapparecimento Mas, além de que não está perdida a esperança de vel-o eliminado do orçamento futuro, perdeu esse tributo o odioso caracter de iniquidade que lhe dava o § 62, art. 2º da lei emendada, applicando-o somente aos estabelecimentos de vender molhados no municipio do Recife! Nos termos da reforma approvada, a esse tributo devem ficar sujeitos « os estabelecimentos de compra e venda, *qualquer que seja o genero de negocio*, os quaes, pelas posturas em vigor, são obrigados a conservar-se fechados nos domingos e dias santificados. »

Por esta disposição, se vê que os illustres legisladores provinciaes, estabelecendo o condemnavel imposto de rotula, tiveram em mente crear mais um embaraço aos que porventura commerciarem n'aquelles dias. Dá se, porém, que a existencia de rotula n'uma das portas de varias casas de negocio d'esta capital, longe de exprimir o desejo de violar uma prescripção legal, resulta de necessidades imperiosas das familias que nessas casas habitam.

E quando não fosse como dizemos, para que servem os fiscaes da Camara Municipal, senão para velar pela rigorosa observancia das posturas, impondo multas aos transgressores?

O imposto de rotula além do mais consagra implicitamente a derogação da propria postura prohibitiva do commercio nos domingos e dias santos de guarda.

Se, com o auxilio da rotula e mediante o imposto de cincoenta mil réis, o negociante pode commerciar em taes dias, a que fica reduzida a postura a que se refere a disposição supracitada, e a procedencia das multas applicadas aos seus violadores?

Ante estas considerações, é fundada a esperança que alimentamos, quanto á eliminação do imposto de rotula no futuro orçamento do municipio.

Relativamente aos alvarás de licença, não só ficou explicito o modo de sua applicação, mas tambem se decidio que não estão sujeitos a munirem-se delles os que obtivessem concessões gratuitas da Camara Municipal.

Depois de patrocinar perante a Assembléa Provincial a meritoria causa que lhe foi confiada, a commissão dos mercieiros dirige aos illustres vereadores do municipio a seguinte petição, cujo deferimento se lhes impõe como um acto de justiça:

« Illms. Srs. presidente e mais dignos membros da Camara Municipal do Recife.

Os abaixo assignados, constituindo a commissão nomeada pela classe dos negociantes de molhados estabelecidos nesta cidade, em sessão realisada no dia 10 do corrente, na séde da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, veem com o maximo respeito expor e requerer a Vv. Ss. o seguinte:

A classe que os abaixo assignados têm a honra de representar perante Vv. Ss., dirigio-se ultimamente em petição á illustre Assembléa Provincial, impetrando com toda a justiça a emenda ou modificação de algumas disposições da lei n. 2,019 de 11 de Junho do corrente anno. por força das quaes era a mesma classe excessiva e desproporcionalmente tributada.

Entre taes disposições figura a do § 83, art. 2º. da referida lei, concernente ao imposto de aferição de pesos e medidas, que se acha hoje extraordinariamente elevado.

Sobretudo no tocante a este ponto, já a honrada commissão de orçamento municipal daquella Assembléa reconheceu, nas razões que precederam o projecto n. 129 de 16 do corrente, que a reclamação dos mercieiros é de todo o ponto procedente, desde que se verifica—diz a nobre commissão—a desigualdade que da applicação do dito § terá de resultar, vindo os pequenos estabelecimentos a ficar mais sobrecarregados do que os de maior movimento de negocio.

E em consequencia deste parecer, apresentou a mesma digna commissão nova tabella reguladora da cobrança do imposto de aferições, que nos termos do dito projecto será publicado des de já.

Em vista disto, e como é de crer que a modificação proposta seja acolhida pela illustre Assembléa Provincial no correr da actual sessão, requerem os abaixo assignados a Vv. Ss. que se dignem prorogar os prazos marcados para as aferições, até que tenha força de lei a emenda consignada no alludido projecto.

Tanto mais razoavel e justo é o que os abaixo assignados solicitam, quanto, sem a prorogação requerida, os estabelecimentos das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista teriam de sujeitar-se ao pagamento daquelle imposto pela actual tabella, pois que se vence no dia 31 do corrente o prazo que lhes está designado para as respectivas aferições, ao passo que os estabelecimentos das demais freguezias do municipio gozariam dos favores da nova tabella, por isso que só mais tarde serão chamados á satisfação do dito imposto, nos termos do art. 20 da lei 22 de Maio de 1875.

Estão, pois. os abaixo assignados convictos de que Vv. Ss., reconhecendo ser de justiça e equidade a prorogação que se requer, se dignarão concedel-a.

E. R. Mc.

Recife, 23 de Outubro de 1889.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Joaquim da Costa Maia e Silva.
Paulo José Alves.
Manoel Alves de Souza.
José Joaquim da Silva Quintas.
Manoel José Vieira.
João Alves de Freitas.
José Lopes de Sá.
Albino Simões da Silvo Brito.

O Ante-Projecto de Nova Edicção Official do Codigo Criminal e o Parecer da Commissão—Assis Martins.

(Continuação)

IV

Ainda na sua terceira parte, o douto Parecer, da illustre Commissão, que vou apreciando adduz o seguinte:

« Ao lado destes (regulamentos), outros ha que, comquanto agindo sobre uma ordem de relações menos importantes, não deixam de contribuir para o systema repressivo geral, e, como exemplo, a Commissão lembra o regulamento que baixou com o Dec. n. 2812 de 3 de Agosto de 1861, expedido em conformidade de autorisação legislativa incondicional conferida pela lei n. 583 de 5 de Setembro de 1850, que impõe penas aos que profanam os cemiterios e praticam irreverencias contra os mortos.

« Estas disposições por certo que não valem menos do que as que respeitam ás casas de emprestimo sobre penhores para deixarem de figurar na nova edição. »

Antes de tudo é innegavel a importancia das disposições, aliás de lei, sobre casas de emprestimo sobre penhores, que affectam as relações economicas e juridicas, porque o uso sem correctivo de operações proprias daquelles estabelecimentos pode dar lugar a varios abusos contra os particulares e mesmo ao menos indirectamente contra o Estado e d'ahi o seu interesse em reprimil-os.

Mas, e é o que mais importa saber, eu não podia e nem devia ter incluido no Ante-Projecto disposições de caracter puramente *local*, como as do Decreto legislativo n. 583 de 5 de Setembro de 1850 que—autorisa o Governo para determinar o numero, e localidades dos cemiterios publicos, que convenha estabelecer nos suburbios do *Rio de Janeiro*.

Tambem o Dec. n. 2812 de 3 de Agosto de 1861—approva o regulamento para os cemiterios publicos e particulares da Cidade do *Rio de Janeiro*, serviço dos enterros e taxas funerarias.

A lei criminal codificada como direito commum positivo é uma lei *geral* e isto bastava para excluir as citadas disposições, analogas a de regulamentos provinciaes e posturas municipaes sobre taes serviços.

Não preciso sobre isso insistir.

V

Logo em seguida leio tambem estas palavras no douto Perecer:

« Mas não e essa a omissão que maior reparo motiva; de algumas lacunas resente-se o anti projecto, as quaes a Commissão passa a indicar

« Não foram incluidas ou intercaladas nelle as disposições legaes que sujeitam á repressão criminal os seguintes factos:

« *a)* As defraudações da fazenda publica em infracção do privilegio que tem de imprimir e publicar as leis, decretos e resoluções da Assembléa Geral Legislativa e outros actos governativos, e de vender os trabalhos por conta do Estado em officinas publicas ou particulares, cujo direito e acção são garantidos pelo art. 261 do Codigo Criminal (lei de 18 de Setembro de 1845, decreto n. 2941 de 30 de Setembro de 1859) ».

A inclusão d'este Decr. n. 2.491, não teria razão de ser a vista do que em geral temos exposto até aqui.

Occorre acrescentar que a multa prevista n'esse regulamento é mais fraca do que a do art 261 do codigo.

A citada lei n. 369, no art. 35 apenas e menos do que o regulamento impõe aos transgressores como pena o *confisco*, aliás previsto no citado art. 261 do codigo e incluido com este no ante-projecto, art. 275.

Aqui, portanto, não houve lacuna alguma.

Mas continúa o Parecer, mencionando ainda como lacuna:

« *b)* A inexactidão ou falsidade das declarações feitas pelo mutuario de não estarem os bens dados á hypotheca sujeitos a quaesquer responsabilidades legaes, punida com as penas de estellionato (Lei n. 3.272 de 5 de Outubro de 1885, art. 8º).

« *c)* O desvio ou alienação, sem consentimento do credor, de objectos dados em penhor agricola, a que se impõe a mesma pena (Lei citada, art. 10). »

Basta ler estes enunciados das disposições de uma lei *civil* para ver-se que eu não tinha que incluil-as em uma codificação *penal*, a cujas injuncções faz ella apenas referencias, e estão intercaladas no ante-projecto, art. 278 e seguintes que incluiram as disposições do codigo, harmonisadas com as leis posteriores no capitulo respectivo.

Além de tarifa impossivel, não me era licito incluir no ante-projecto todos os preceitos de leis e regulamentos de direito privado ou administrativo, que se referem simplesmente a fórmas e conceitos de crimes previstos e punidos no codigo: isto é, quasi intuitivo tal é a evidencia com que se impõe á convicção.

O Parecer ainda refere outra lacuna:

d) Os abusos commettidos pelos administradores e gerentes das sociedades ou companhias anonymas que distribuirem dividendos indevidos, comprarem e venderem acções das mesmas sociedades ou companhias, que por artificios promoverem a falsa cotação das acções, e que aceitarem em garantia de creditos sociaes penhor de acções da propria companhia, sendo todos estes factos qualificados como estalionato (Lei n. 3.150 de 4 de Novembro de 1882, art. 27).

Além de diversas razões já expostas para excluir disposições analogas, sobreleva observar, que constituindo apenas uma referencia ao codigo o art. 27 da citada lei, eu não devia incluil-o, simplesmente porque por identidade de razão devia tambem intercalar um sem numero de disposições semelhantes da legislação commercial, parallelas sob este ponto de vista a outras da legislação civil.

Ora, é o proprio codigo que no art. 308 incuido no art. 341 do ante-projecto diz:

« Art. 308. Este codigo NÃO *comprehende*:

§ 3. Os crimes contra o commercio, não especificados neste codigo, os quaes continuarão a ser punidos como até aqui. »

Se eu não inclui outras disposições de caracter criminal do codigo do commercio, por força de razão maior não devia incluir simples referencias ao proprio codigo.

Isto seria uma superfluidade e pois um defeito; a inclusão da todas as disposições penaes estatuidas na lei commercial acarretaria por necessidade logica de tal systema a inclusão de todas as disposições penaes de leis *especiaes*, civis, geraes, provinciaes ou municipaes, dessas classes estranhas não só ao espirito de systema que preside ás codificações de leis de caracter geral ou commum, mas até ás disposições expressas do mesmo codigo que nos artigos 308, § 4 e 310 segunda parte as exclue

Por isso limitei me a intercalar no artigo 263 do codigo criminal a penalidade estatuida no artigo 821 do codigo commercial.

Portanto aqui tambem fica fóra de toda duvida que a omissão da referencia lembrada pela illustre Commissão, que alias seria incabivel, não importou em uma lacuna no trabalho.

VII

Finalmente aponta a illustre Commissão como a ultima lacuna supposta a seguinte:

« *e)* a venda de bilhetes de loterias estrangeiras e provinciaes (Leis n. 3,229 de 3 de Setembro de 1884, artigo 14 e 3,348 de 20 de Outubro de 1887, artigo 14).

Esta censura, deve reconhecel-o o espirito recto e culto da illustre commissão é em parte injusta e em parte improcedente.

E' em parte injusta porque no artigo 182 do Ante-Projecto consolidei a disposição relativa á venda de bilhetes de *loterias estrangeiras*, prevista no artigo 14 da lei n. 3,229 de 3 de Setembro de 1884

Na outra parte é injusta porque eu não podia incluir no Ante-projecto a outra disposição do artigo 14 da Lei n. 3,348 de 20 de Outubro de 1887, porque era uma disposição de caracter puramente *transitorio*, conforme se deduz das seguintes palavras da disposição:

. . . « e não permittirá que se vendam nesta côrte e provincia do Rio de Janeiro bilhetes de outras *loterias* geraes ou PROVINCIAES, *emquanto não se completar a referida indemnisação*, mantido, todavia, o accordo de 2 de Junho de 1881, com as modificações que o governo entender convenientes.

« Os infractores ficarão sujeitos ao disposto no artigo 14 da lei n. 3,229 de 3 de Setembro de 1884. »

A omissão, pois, aliás proposital, de uma disposição de caracter transitorio e dependente em sua execução de outros actos regulamentares e administrativos, não prejudicou entretanto a mesma disposição que se referindo a penalidade da lei anterior n. 3,229 de 1884 está consolidada no citado artigo 182 do Ante projecto.

Quanto á disposição sobre as rifas ella está consolidada no artigo 310 do Ante-projecto.

A' vista do que até aqui tenho exposto é innegavel que nenhuma lacuna ao menos das apontadas existe no Ante-projecto.

Veremos em seguida a sua apreciação sobre o plano adotado.

Proseguirei.

Recife. 25 de Outubro de 1889.

Dr. João Vieira de Araujo.

Proposta (*)

A' S. A. Serenissimo o Sr. Conde d'Eu

Horacio

Non ira, qua procudit enses,
Et miseras inimicat urbes.

Lib. IV Ode XIV.

III

Encenamos o procedente pequeno artigo, brado energico contra a orphandada em que ficou a lavoura do norte do imperio, depois da morte de sua magra mãi—escravidão; descrevendo mui ligeiramente a instrucção elementar tão mesquinha dada ao filhos das classes laboriosas de nossa zona assucareira e criadora de gados,

Como, porém, os moldes de nosso trabalho, não dispondo nós de tempo bastante para explorar o assumpto, como elle se prestaria á tal, são por demais acanhados; damol-o por terminado quanto a esse ponto, e tocaremos em outros que entendem mais praticamente com o objecto principal delle que é mover o animo dos imperantes do paiz em prol da lavoura unica que constitue a grande industria fabril, e da criação que sustenta a pastoril, ainda bem limitada, em nossa vastissima região, favorecida maravilhosamente pela natureza para ter desenvolvimento.

No entretanto é tão intuitiva a insufficiencia dessa minguadissima instrucção alludida, para as necessidades das gerações novas que nesta região do imperio americano a reclamam de prompto e de accordo com o evoluir do resto do mundo; que jámais nos pesaremos de não ter feito apreciações que cahem no dominio da convicção de todos que conhecem bem o paiz, e entramos desessombradamente no assumpto.

Ha em nosso paiz um costume, inveterado, apezar de anomalo, que faz o governo responsavel por tudo quanto de máo nos acontece, e não sabemos mesmo como tem elle escapado de ser responsavel perante a opinião dos pessimistas politicos até pela irregularidade das estações. E' já uma mania, como a que affectava o animo dos romanos antigos, quando *bem podiam ter um eclypse por ordem de Cezar.*

No entretanto temos uma carta constitucional, que garantia a autonomia civica e politica dos individuos que compõem a nação, a qual não autorisa semelhantes excessos governamentaes do cesarismo antigo, e limitado na soberania de outros poderes e poder seberano das gerarchias superiores do Estado.

E' que, como as gerações neolatinas sómente reconhecem governo na centralisação politica, tudo querem ter promovido por esse governo por quem sempre esperam, ao inverso de outras raças que fazem espera o governo.

O *fac, et spera* aqui, como entre os neolatinos em geral, tem sido invertido desastradamente; e é por isso que se conservam em inação systematica, sómente esperando pelo que *não ficou de vir*, porque o prohibe a carta constitucional, para que façam alguma cousa depois.

Vimos que nem mesmo para a abolição o governo *veo* por caminho directo, porquanto achou-se nella. como o sacerdote no altar consagrando uma acção piedosa com as formulas do mysticismo christão, levado por um dever de seu officio, desta vez o mais santo possivel.

Foram os ultimos vislumbres de luz do seculo que iluminaram as luzes de chapa sobre cousas *negras* que era conveniente esconder no paiz... D'ahi 13 de Maio complemento natural de 2 de Setembro, sem que a iniciativa do governo fosse uma imposição formal como querem uns, nem moralmente passiva como sustentam outros.

E' no entretanto nos termos em que se nos figura que collaborou o governo para a abolição da escravidão no paiz, que quizeramos a sua collaboração para os melhoramentos e beneficios que urgem á lavoura. Estamos, pois convictos de que os altos poderes governamentaes do Estado, *querendo*, bem poderiam accudir ao desprotegido septentrião brasileiro com aquellas medidas que forem consentaneas com as liberdades constitucionaes, as quaes, não tolhendo a iniciativa individual, e antes pelo contrario emulando-a, dirigindo-a de um modo mais efficaz á realisação desse bom geral, ao qual tantas vezes allude nossa carta constitucional, e o qual sómente nos poderia advir pelas vias ordinarias do trabalho methodisado com a instrucção professional recebida, conforme procuramos provar com o exemplo da França em nosso primeiro artiguinho, e pela confecção de leis e regulamentos, que disciplinem o trabalho das classes que se destinam a produzir as materias de nosso principal consumo e de exportação, no sentido de protegel-as e firmal-as, simultaneamente, no seu cultivo e exploração.

E' principalmente devido a ignorancia, por que segundo o conceito do epico portuguez *quem* não sabe a arte não a estima, que se va tomando proverbial a inconstancia, em sua carreira do homem da industria e das artes entre nós, e seu pouco gosto por outra cousa que não seja *um emprego publico*, conforme já em o procedente artigo lamentamos, o qual insufficientemente pode prover as necessidades e garantir o futuro de uma familia.

E' esta outra mania que tem sua analogia com a primeira que verberamos, a qual tem mesmo rebaixado o nivel moral da massa cidadã, e as vezes tenta penetrar na rural, desviando muitos industriaes agricolas da carreira incetada para outra tão diametralmente contraria, tão estranha á si, como é precaria e espinhosa!

Essa falta de *gosto* é tão geral e profundamente sentida, que ainda no tempo da maior prosperidade agricola ouvimos agricultores notaveis dizer que sómente tinham em mira capitalisar afim de libertar seus filhos dessa escravidão (epitheto com que condecoravam sua profissão) de que elles, pais, não tenham podido se resgatar!

Olinda 15 de Outubro de 1889.

Ararobá Merim.

(*) Causas involuntarias fizeram a interrupção que se nota, da presente publicação.

O Illm. Sr. Alexandre Lopes Medicis

A bordo do *Tamar* esperado hoje da Europa deve vir o Illm. Sr. Alexandre Lopes Medicis, mui sympathico e honrado cavalheiro e um dos dignos chefes da importante casa commercial d'esta praça sob a acreditade firma de Andrada Lopes & C.

S. S. que foi ao velho mundo descançar um pouco das afanosas lides commerciaes e visitar os seus respeitaveis progenitores, em sua formosa terra, á Suissa, e bem assim ver, a exposição dos estados geraes, em Paris e fazer acquisição de um grande sortimento de mercadorias para seu estabelecimento, volta sem duvida ancioso para ver esta gleba abençoada, para abraçar os seus amigos.

Comprimentando-o pelo seu regresso, o que é-nos gratos sobre-modo, fazemos votos para que S. S. continue a ser feliz.

Recife, 26 de Outebro de 1889.

Escandalos

Para que se julgue com conhecimento de causa do criterio que tem presidido certos actos administrativos, damos aqui publicidade ao decreto n. 9,015 de Setembro de 1883, em que é vedado o exercicio simultaneo de empregos retribuidos com os do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Eis o contexto dosse decreto:

« ART. 1.º—Fica vedado o *exercicio simultaneo* de empregos retribuidos, de *nomeação do governo geral, provincial* ou municipal, com os cargos de *qualquer natureza*, dependentes do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

« ART. 2.º—Os funccionarios *sujeitos* ao mesmo Ministerio, que aceitarem empregos dos de que trata o artigo antecedente, serão *exonerados* dos cargos que servirem n'aquella repartição.

« ART. 3.º—Os actuaes funccionarios sujeitos áquelle Ministerio que se acharem no exercicio simultaneo de diversos cargos, deverão optar dentro de 30 dias, contados da publicação do presente decreto, pelo emprego que servem n'aquella repartição, sob penna de considerar-se que tem optado pelo cargo dependente de diversa autoridade.

« Affonso Augusto Moreira Penna, do meu conselho, ministro e secretario de Estado nos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro, em 15 Setembro de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

« Com a rubrica de S. M. o Imperador.

« *Affonso Augusto Moreira Penna.* »

Não póde ser mais clara e positiva a disposição que, nesse decreto, incompatilisa os funccionarios do Ministerio da Agricultura para exercerem quaesquer cargos dependentes de *outra autoridade*.

Entretanto, estão nomeados:

O engenheiro chefe do trafego da ferrovia de Caruarú, Arruda Beltrão, para fiscal da ferro via do Recife á Olinda e Beberibe (dependente da presidencia da provincia de Pernambuco);

O engenheiro residente da supracitada estrada de Caruarú, para fiscal interino do 1º districto dos engenhos centraes (nomeação do presidente da provincia);

O engenheiro fiscal da ferro-via do Recife ao Limoeiro Luiz José da Silva, para fiscal da Companhia Recife Drainage (dependente da presidencia de Pernambuco).

E consta que foi ou vai ser nomeado o engenheiro Lustosa, que exerce o cargo de chefe do trafego do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, para o cargo de fiscal de uma fabrica central de assucar provincial (dependente da presidencia de Pernambuco).

Que dirá á tudo isso o Sr. Ministro da Agricultura, que tem pretenções á ser Catão?

Podem haver maiores escandalos do que esses apontados, que revellam a mais desbragada infracção da lei?

Cumpra S. Exc. o seu dever, A lei é clara. Demitta os que exercem cargos do Ministerio da Agricultura, accumulando-os com os dependentes de autoridade diversa.

25 de Outubro de 1889.

João Ninguem.

10.º districto

Lembramos ao directorio liberal a inclusão na chapa para deputados provinciaes do distincto e honrado correligionario, conego Antonio Fabricio de Araujo Pereira, filho deste districto, onde é grandemente sympathisado e dispõe de muitas adhezões.

A votação obtida por esse digno cidadão em diversos pontos do districto por occasião da ultima eleição provincial, assegura desta vez sua victoria e com esta o triumpho do partido liberal, cujos directores não podem, sem grave injustiça, preterir na escolha de seus candidatos o respeitavel conego Fabricio, a quem qualquer que seja a attitude do directorio, suffragaremos com empunho na eleição de 12 de Dezembro.

Muitos eleitores.

Despedida

Antonio Luiz Caetano da Silva e seu filho, partindo no vapor *Tamar*, para o Rio de Janeiro, despedem-se das pessôas de sua amisade e ahi lhes offerecem seu limitado prestimo.

A. L. Caetano da Silva.

Instrucção publica

Os prejudicados, como costumam ler *quasi todas as folhas*, que se publicam n'esta cidade, depararam no *Jornal do Recife* de 25 do andante com um chapeado artiguete do improvisado *professor* de S. Benedicto, provocando-os a provar a inhabilitação do referido *professor*.

Certamente não passa de uma loucura, a pretenção de tal moço que não segue o preceito de Socrates: *Nosce te ipsum.*

Os prejudicados comprometter-se hão a assignar os seus artigos, se S. S. apresentar algum titulo que o habilite ao magisterio publico primario.

Indubitavelmente ficará vaga a cadeira de S. Benedicto, visto como S. S., não conseguindo provar o que elles pedem, não retrocederá em deixar, como promette, a cadeira que infelizmente rege, affirmando entretanto os prejudicados que S. S. só poderá provar suas habilitações por meio de algum titulo conferido pela Parvonia.

S. S. avançou em seu incivil artiguete uma arrojada proposição que só pode ser applicada, áquelles de quem se póde dizer o que refere uma fabula de Phœdro. *O quanta species cerebrum non habet.*

S. S. devendo ser delicado, usou de uma linguagem rude para quem occupa um lugar distincto. Em todo o caso « Stultorum honor inglorius.—As honras não honram aos nescios.

Os prejudicados.

Demarcações de terra

O engenheiro C. C. Carlini continúa a encarregar-se de medições de terra, levantamento de plantas topographicas, nivellamentos, projectos de parques, jardins chalés, etc., na rua da Atalaia na cidade da Escada.

A corriola d'amanhã

Os *tribofeiros* pretendem amanhã engordar no Prado Pernambucano.

Podera não!

O programma, nimiamente *chinfrim*, foi organisado para elles e sómente para elles.

Pelos antecedentes descobre-se logo á primeira vista, que em todos os pareos predominará o *tribofe*.

Os poucos, que forem amanhã ao velho Prado, que se previnam, pois o *tribofe* é certo em todos os pareos e os *tribofeiros* são como os cogumelos: apparecem em toda parte.

Não joguem, que é o melhor meio de não perderem.

Apreciemos os pareos:

1.º Tem 17 animaes; já parece um cavalhada e no meio da confusão que ha de se dar na corrida, em uma *raia* estreita e petrificada, apparecerá *victorioso* o *tribofeiro Condor*, acoitado por *Almirante*, o qual não tendo se sahido bem no Derby, prepara-se para amanhã tirar uma desforra.

2.º Foi incluido caprichosamente neste pareo por ter sido expellido do Derby, o celebre *Capibaribe*, transformado em *Baccho*, que é de puro sangue. Affirma-se que a corrida se realizará, ainda que *Baccho* tenha por companheiro sómente o *Vulcano* que como aquelle, é de *casa*. E haverá quem jogue?

3.º Pretende *vencer Berlim*, ajudado por *Zambo* e *Delegado*, que dizem ser *gato*.

4.º Quatro animaes sómente! *Córa, Danubio, Minerva* e *Torpedo*! Pelas corridas anteriores sabe-se que o animal superior é *Torpedo*; mas consta que o *tribofe* decidirá da *victoria*.

5.º Quatro animaes ainda, no meio dos quaes se acham os celebres *Firamon* e *Good-morning*, já conhecidos nos annaes dos *tribofes*.

6.º Correm *Lovely* e *Venus*, pertencentes ao dono de *Baccho*, contra outros tres animaes inferiores. Não precisamos adiantar mais.

7.º Disputam a corrida *Templar* e *Monitor*. Se carregarem muito em 2º, a ponto de dar a *poule* menos de 5$, é provavel que o *tribofe* resolva a *crise*.

Recife, 26 de Outubro de 1889.

Um tribofeiro.

Comarca de Ouricury

22 de Setembro de 1889

PARA O ILLM. SR. INSPECTOR GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA VER E MOSTRAR AO EXM. BARÃO DE CAIARÁ

O delegado litterario do districto de Granito é marido da professora de Bella-Vista do Exú, em José Gomes; é sobrinho afim da professora da villa do Granito e do professor de Bella-Vista, de Granito, em Bodocó; é cunhado do professor da villa de Granito e do chefe liberal Raymundo Florencio, que é cunhado do professor de Bella-Vista do Exú, em Carrancudo, ou Cajazeiras, provincia do Ceará!...

Está consumada a romaria! e brevemente veremos o caso milagroso de ter a mocidade desta terra trocado a penna e o tinteiro pelo arco e flexa dos innocentes indigenas para então bradar:

Viva a liberdade dos bemaventurados professores da comarca!

Vivam os donos do Thesouro Provincial!

Viva, viva, viva!!

O velho Costa.

Ao Dr. Matheus Vaz

Retirando-me hoje para Ceará-mirim, provincia do Rio-Grande do Norte, cumpro um dever vindo á imprensa testemunhar ao illustrado clinico desta cidade Dr. Matheus Vaz, a minha gratidão pela solicitude e desvellos que se dignou dispensar por occasião de em mim effectuar uma dolorosa operação de cataratas da qual acho-me completamente restabelecida.

Outro sim, cumpre-me ainda agradecer os ingentes esforços por tão disctinto falcultativo empregados para debellar uma grave enfermidade que por muitos dias prostou uma minha néta.

Significando por este modo o meu reconhecimento e gratidão, peço-lhe por isso desculpas e ao mesmo tempo permissão para offerecer-lhe os meus pequenos prestimos no Ceará-mirim, onde aguardo as suas ordens.

Recife, 22 de Outubro de 1889.

Quiteria Pacheco Mendes.

Aos Exms. Srs. presidente da provincia e ministro da justiça

Constando-me que se promove a minha demissão ou remoção de juiz municipal deste termo, declaro que não assignei petição alguma neste sentido, e se alguma apparecer é falsa

S. Bento 21 de Outubro de 1889.

Jose Mauricio Borges.

DR. TAVARES DE MELLO

Medico formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na Policlinica geral da côrte, á cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de meio-dia ás 3 horas, no 1.º andar da casa n. 15 do largo do Corpo Santo, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Visconde de Goyanna n. 185.

Santo Antão

O abaixo assignado, deparando com um immundo anuuncio escripto por um juiz formado na Faculdade de Direito da rua do Brum ferro-carril, declara ser real que perdeu o direito dos oito dias, mas não aos 400:000, que o sitio das Moças deve. Adeus meu Dr. Joaquim C. C. de Albuquerque.

Diomedes B. Lins.

Aos Exms. Srs. presidente da provincia e ministro da justiça.

Constando-me que alguem quer pedir a minha remoção ou demissão de juiz municipal e de orphãos do terme de Leopoldina, previno aos Exms. Srs. presidente da provincia e ministro da justiça, que qualquer petição que aparecer neste sentido não será minha,

Não quero, nem pretendo, deixar o cargo que occupo, emquanto a lei me permittir.

Leopoldina, 5 de Outubro de 1889.

Fausto C. A. Gadelha.

Despedida

Seguindo hoje para a provincia da Bahia, em cujo Arsenal de Marinha vou exercer o cargo de director das construcções navaes, despeço me por este meio dos meus amigos, por não ter tido tempo de despedir me pessoalmente de todos, e offereço-lhes os meus serviços naquella provincia.

Recife, 26 de Outubro de 1889.

Capitão-tenente, *Rodrigo Nuno da Costa.*

N. 450

Uma palavra relativamente ás molestias dos pulmões e da garganta

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, pode-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda de uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse.

Torna-se, pois, da maior importancia, o atabar-se logo.

Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos—com o Peitoral de Anacahuita, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico de uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração.

Essa admiravel preparação curará a tosse em poucos dias, e até mesmo as vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynx e bronchios, e impedirá a tisica.

Em contrario aos xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de acido prussico, e como igualmente se acha livre de antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição daquelles outros, não produz, pois, nauseas de qualidade alguma.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consuitorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 25 DE OUTUBRO DE 1889.

O movimento constou de transacções no mercado de cambio e a venda de alguns lotes de assucar.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife. 25 de Outubro de 1889

Acções da companhia do Limoeiro, valor de £ 20 ao preço de 175$ cada uma.

Na Bolsa venderam-se 50 acções da companhia do Limoeiro.

O presidente,
Candido C. G Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

Os bancos mantiveram no balcão a taxa de 27 5/8, offerecendo todos saccar a taxa superior para dinheiro prompto.

Papel particular foi passado a 27 7/8

No Rio o Banco Nacional saccou sobre a filial de Londres a 27 3/4 e os demais bancos a 27 11/16.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional á vista
Londres	27 5/8	27 3/8	27 5/8	27 5/16	27 5/8	27 3/8
Pariz	346	350	346	350	345	349
Italia	...	350	...	350	...	349
Hamburgo	426	431	426	431	426	430
Lisboa e Porto	194	196	194	196	193	193
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	201	...	200
Açores	...	...	...	204	...	...
Madeira	...	...	...	201	...	...
New York	[illegible]	[illegible]	...	[illegible]	...	[illegible]

Elixir cabeça de negro do Dr. Santa Rosa, analysado em Pariz e approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene.

(Premiado na Exposição)

Continuamos a prevenir o publico que o verdadeiro elixir cabeça de negro é o da formula do Dr. Santa Rosa, que como garantia tem em seu favor os attestados passados pelos mais distinctos medicos, desta e demais provincias do imperio, por pharmaceuticos, desembargadores, advogados, engenheiros, commerciantes, empregados publicos, lentes da Faculdade, artistas, etc.

Fique, portanto, o publico sabendo que o elixir fabricado na rua da Cadeia, pharmacia de Hermes Souza Pereira, Successores, é uma imitação do nosso.

Deposito do verdadeiro rua do Bom Jesus n.

Advogado

Bacharel João Ferreira Domingues Carneiro

Rua Estreita do Rosario n. 10, 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer causas n'esta cidade e nas comarcas proximas, especialmente nas de Páo d'Alho e Timbaúba, para ende viaja frequentemente.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da audade n. 25.

DR. EMYGDIO MONTENEGRO

MEDICO E OPERADOR

ESPECIALIDADES

Febres, affecções nervosas, cardiacas, pulmonares, hepaticas, syphiliticas e molestias de crianças

CONSULTORIO

18-RUA MARQUEZ DE OLINDA-18

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

Eu abaixo assignado, soffrendo horrivelmente ha muitos annos, de um estreitamento da urethra, o qual me impossibilitava de exercer a minha profissão, cançado de procurar recursos na sciencia medica, ba do de esperanças, procurei o Dr, Bettencourt, distinctissimo operador e fui por elle operado pela electrolyse, sem dor, ficando radicalmente curado em pouco tempo.

Eustaquio Pupe da Rocha.

Algodão

Mercado frouxo, apparecendo idéa de 6$000 á 6$050 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez, até o dia 23, attingio a 596.818 kilos sendo..... 182.747 para o exterior, 414.071 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 9.206 saccas, sendo por:

Barcaças	752	Saccas
Vapores	912	»
Animaes	2.383	»
Via-ferrea de Caruarú	202	»
Via-ferrea de S. Francisco	287	»
Via-ferrea de Limoeiro	4.670	»
Somma	9.206	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$700 a 4$000
Branco	3$800 a 4$200
Somenos	3$000 a 3$200
Mascavado purgado	2$200 a 2$400
Bruto especial	1$600 a 1$700
Bruto bom	1$400 a 1$500
Bruto baixo	1$200 a 1$300
Retame	$800 a 1$000

A exportação, feita pela alfandega neste mez, até o dia 23, subio a 4.408 299 kilos, sendo 975.000 para o exterior e 3.433.299 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 119.548 saccos, sendo por:

Barcaças	40.355	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	5.714	»
Via-ferrea de Caruarú	1.283	»
Via-ferrea de S. Francisco	38.100	»
Via-ferrea do Limoeiro	34.096	»
Somma	119.548	Saccos

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 345 réis, e os verdes a 210 réis.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE OUTUBRO DE 1889

Vide o Diario de 20 de Outubro

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Solid*, carvão.
Barca norueguense *Hosten*, carvão.
Barca norueguense *Bore*, madeira.
Barca norueguense *Bravo*, carvão.
Barca norueguense *Hovding*, carvão.
Brigue portuguez *Adelina*, varios generos.
Brigue allemão *Insel*, gorduras.
Brigue inglez *Jane*, farello.
Lugar nacional *Loyo*, xarque.
Lugar nacional *Zequinha*, varios generos.
Lugar allemão *Harold*, varios generos.
Lugar inglez *Belle of the Bz*, bacalhão.
Lugar norueguense *Freugang*, carvão.
Patacho americano *Teneriffe*, farinha de trigo.
Patacho dinamarquez *Hansine Marie*, xarque.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.

Importação

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul em 25 e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 11 volumes a diversos.

Café 194 saccos a Domingos Cruz & C., 60 a Gomes & Pereira, 70 a João Fernandes de Almeida, 200 a Fernandes & Irmãos, 400 a Paiva Valente & C., 120 a Figueiredo Costa & C., 30 a José Joaquim Alves & C.; 80 a Lopes de Magalhães & C., 550 a Manoel dos Santos Araujo 550 a Souza Basto Amorim & C., 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 21 a Luiz Duprat.

Camisas 1 caixa a Joaquim G Gomes.

Feno 50 fardos a Figueiredo Costa & C.

Ferragens 2 volumes a Luiz Duprat.

Fumo 16 volumes a J. A. dos Santos, 6 a Ferreira Rodrigues & C., 5 a Almeida Machado & C.

Mercadorias diversas 31 caixas a Luiz Duprat.

Matte 1 caixa a Paulino de Oliveira Maia.

Mallas 6 volumes a J. A. Maia.

Massas 100 caixas a Paiva Valente & C.

Panno de algodão 23 fardos á ordem, 43 a Rodrigues Lima & C., 25 a Alves de Brito & C., 50 a Andrade Lopes & C., 5 a Albino Amorim & C.

Sola 2 rolos a Braga & Sá.

Vinho 1 pipa e 5 barris a Luiz Duprat, 25 a Domingos Cruz & C.

Xarque 1,024 fardos a Maia & Rezende.

Carga da Bahia

Massas italianas 250 caixas a Guimarães & Valente.

Piassava 200 peças a J. A. da Silva Santos.

Pipas vasias 20 á Pinto Ferreira & C., 20 a Pereira Pinto & C.

Panno de algodão 25 fardos a Joaquim Agostinho & C., 15 a A. Vieira & C., 30 a Guerra & Fernandes.

Lugre inglez *Christine Elisabeth* entrado de Londres em 23 do corrente e consignado á ordem, manifestou:

Agua mineral 20 caixas a Medeiros Irmãos & C.

Amostras 1 caixa á ordem.

Alvaiade 26 barricas á ordem.

Carvão de pedra 100 toneladas a Wilson Sons & C., 50 a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Cimento 1,080 barricas á ordem, 679 a Sulzer Kauffman & C., 500 a Wilson Sons & C., 50 á Recife Drainage e Company.

Capsulas 2 caixas á ordem.

Chumbo de munição 50 barris a Ferreira Guimarães & C.

Cerveja 30 barricas á ordem.

Enxofre 25 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Materiaes para esgoto 1,720 volumes e peças a Recife Drainage Company.

Fios para telegrapho 2 caixas a Brasilian Submarine Telegraph Company.

Ditos para estrada de ferro 3 volumes á estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Mercadorias diversas 3 valumes á ordem.

Oléo de linhaça 2 tambores a Recife Drainage Company.

Polvora 400 barris de quarto a Parente Vianna & C., 200 a Blackburn Needham & C., 50 á ordem.

Salitre 50 barricas a Antonio Rodrigues de Souza, 50 a Francisco Manoel da Silva & C., 50 a Ferreira Guimarães & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tintas 1 caixa a estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Vidros para vidraças 100 caixas a Parente Vianna & C.

Lugre inglez *Morning Star* entrado de Montevidéo em 25 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Sebo 4 1/2 pipas e quartolas.

Xarque 5,043 fardos a ordem.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado dos portos do sul em igual data e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Azeite 13 caixas a Guimarães & Valente.

Couros seccos salgados 356 a Rossback & C., 105 a R Geppert & C.

Panno de algodão 40 fardos a Rodrigues Lima & C., 15 á ordem, 20 a Albino Amaral & C., 25 a Silveira Sobrinho. Pipas vasias 25 a Pereira Pinto & C., 20 a Jose Rodrigues Macieira. Pelles de cabra 28 atados a Rossback Brothers & C., 19 a Abe Stein & C.

Vapor nacional *Una*, entrado dos portos do norte em igual data e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Agua raz 10 caixas a H. Lundgren & C. Algodão 134 saccos a Rodrigues Lima & C.

Borracha 2 fardos a Rossback Brothers & C.

Couros seccos salgados 62 a Rossback Brothers & C.

Eixos de ferro 116 a Miranda & Souza.

Exportação

RECIFE, 24 DE OUTUBRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Ptolomey*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 1 500 fardos com 265.050 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Florence* carregou:

Para New-York, J. Borges 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar americano *M. Baird*, carregaram:

Para New-York, Julio & Irmão 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para New-York, Borstelman & C. 2,000 saccos com 150,0 0 kilos de assucar mascavado; Abe, Stein & C 23,630 pelles de cabra.

— No brigue portuguez *Adelina*, carregaram:

Para o Porto, M. Lima & C. 335 saccas com 22,337 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Tamar*, carregaram:

Para Montevidéo, Costa & Fernandes 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor nacional *Arlindo*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, J. A. de Sá 620 saccos com 37,200 kilos de assucar branco e 880 ditos com 52,800 ditos de dito mascavado; P. Valente & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 1,500 saccas com 114,998 kilos de algodão; P. Pinto & C. 38 pipas com 18,240 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Comeia*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, P. Carneiro & C. 200 saccas com 15,120 kilos de algodão,

— No vapor americano *Finance*, carregaram:

Para Santos, M. Borges & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 24,000 ditos de dito mascavado.

Para S. Paulo, M. Borges & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, M. Borges & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregaram:

Para Pará, M. Borges & C. 600 barricas com [illegible] kilos de assucar branco; Urbano Pessoa 150 barricas com 9.981 kilos de assucar branco; M Martins da Silva 260 saccos com 15,600 kilos de feijão.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram:

Para Rio de Janeiro, J. Borges 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco A. de Oliveira Maia 4.200 cocos, fructa.

Para Bahia, E. C. Beltrão & Irmão 70 saccos com 4.200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Jacuhype*, carregaram:

Para Bahia, P. Pinto & C. 24 barris com 2,400 litros de mel.

Para Villa Nova, M. Menezes 2 barricas com 100 kilos de assucar branco; M. A. de Jesus 7 volumes com 80 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 24	681:187$834	
Idem de 25	29 673$126	
		710:860$960
Renda provincial:		
Do dia 1 a 24	88:022$237	
Idem de 25	4:836$019	
		92:858$256
Somma total		828.807$866

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Outubro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.

O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 1 a 24	63:483$447	
Idem de 25	3:047$078	
		66:530$525

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 24	22:738$023	
Idem de 25	877$495	
		23:615$518

Recife Drainage

Do dia 1 a 24	12:922$978	
Idem de 25	386$298	
		13:309$276

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 24 de Outubro foi o seguinte:

Entraram:	
39 1/2 bois pesando 5.141 kilos.	
201 kilos de peixe a 20 réis	4$020
40 cargas com farinha a 200 réis	8$000
14 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$200
11 taboleiros a 200 réis	2$200
15 suinos a 200 réis	3$000
Foram occupados:	
25 columnas a 600 réis	15$000
1 escriptorio a 300 réis	300
27 compartimentos de farinha a 500 réis	13$500
22 ditos de comidas a 500 réis	11$000
95 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	38$000
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
9 ditos de fressuras a 600 réis	5$400
42 talhos a 2$	84$000
	199$820
Rendimento do dia 1 a 23 do corrente	4.890$200
Foi arrecadado liquido até hoje	5.0[illegible]$020

Auxilios á lavoura

Pereira Carneiro & C. continuam, autorisados pelo Banco do Brasil, á conceder emprestimos á lavoura das provincias de Alagôas, Parahyba e Rio Grande do Norte, mediante as condições de que os interessados serão informados no escriptorio á rua do Commercio n. 5 das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Advogado

Dr. Clodoaldo Lopes

ESCRIPTORIO

Rua Estreita do Rosario n. 4

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Bronchite aguda ou chronica

O Peitoral de Cambará é o melhor remedio.

Dr. Mello Gones

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 134.

Tosse convulsa! coqueluche!

Não deis á criança senão o Peitoral de Cambará.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta de sua viagem á Europa, onde se dedicou especialmente ao estudo das molestias do systema nervoso, tem seu consultorio á Praça do Corpo Santo n. 5, defronte do Telegrapho Nacional.

Consultas de uma ás tres horas da tarde.

Tuberculose pulmonar

Cura garantida pelo Peitoral de Cambará.

ADVOGADO

CELSO F. HENRIQUES DE SOUZA

Escriptorio — Rua Larga do Rosario n. 10 1.º andar. Residencia—Rua da Imperatriz n. 80.

Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 81, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manh ás 4 da tarde.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

EDITAES

Pelo presente edital se faz publico, que em virtude de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, contida em officio de 26 de Agosto findo, e de accordo com o disposto no art. 26 dos Estatutos do Lyceu Parahybano, se acha em concurso a cadeira de geographia do mesmo Lyceu, vaga em consequencia de ter-se jubilado o respectivo professor commendador Thomaz de Aquino Mindello, devendo os concurrentes se habilitarem dentro do praso de noventa dias, a contar da presente data, e exhibirem na fórma do art. 27 dos mesmos Estatutos os documentos seguintes: 1.º Certidão de alistamento eleitoral, ou documento, que prove ter o candidato as condições exigidas para ser eleitor; 2.º Folha corrida; 3.º Attestação de moralidade, passada pelas autoridades ecclesiastica e policial do logar de residencia; 4.º Attestado medico de não ter molestia ou defeito physico, que o inhiba para as funcções do magisterio.

Reitoria do Lyceu Parahybano, 12 de Setembro de 1889.

O reitor do Lyceu Parahybano,
Joaquim Ignacio de Lima e Moura.

4ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o aviso do ministerio do imperio de 10 de Fevereiro de 1864, que, nos termos do art. 52 do decreto n. 3.069, de 17 de Abril de 1863, foi registrada hoje n'esta repartição a carta de ordenação ao Sagrado Ministerio do Evangelho, conferida ao Sr. William Calviu Porter, abaixo transcripta.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza

CARTA DE ORDENAÇÃO AO SAGRADO MINISTERIO DO EVANGELHO

Esta carta é para certificar a todos que interessar possa, que pelo presbyterio de Pernambuco da igreja presbyteriana no Brazil, reunido na cidade da Parahyba do Norte, a 26 de Setembro de 1889, ás 7 1/2 horas da noite, em sessão publica, e perante a igreja e congregação presbyteriana n'esta cidade, foi ordenado o Sr. William Calvin Porter, membro e presbytero da igreja presbyteriana no Recife, ao officio do Santo Ministerio do Evangelho de Jesus Christo, depois de exames sobre sua experiencia da graça, vocação ao ministerio da palavra, theologia, historia ecclesiastica, etc., julgados sufficientes e satisfactorios pelo presbyterio em sessões prévias, e pelo voto unanime do mesmo, com oração e imposição das mãos do presbyterio, tudo segundo a constituição da igreja presbyteriana no Brazil.

O dito Sr. William Calvin Porter, portanto, tem o direito de ser recebido e reconhecido em toda a parte como ministro do Santo Evangelho de Nosso Senhor Salvador Jesus Christo, devidamente ordenado, e de exercer todas as funcções do Santo Ministerio.

Em fé do que, e por ordem do dito presbyterio passamos esta carta.

Estava sellada com duas estampilhas no valor de 200 réis cada uma e innutilisadas da forma seguinte:

Parahyba do Norte, 30 de Setembro de 1889.—Belmiro de Araujo Cesar, moderador.—José Francisco Primenio da Silva, secretario.

Reconheço verdadeiras as firmas retro por ter d'ellas plenos conhecimento. Dou fé.—Parahyba, 30 de Setembro de 1889.

Em fé de verdade (signal publico). —O tabellião publico, Jorge Cavalcante de Albuquerque Chaves.

O ministro constante la presente carta pagou no Consulado provincial, a quantia de 3$630, como consta da guia respectiva que fica archivada n'esta repartição.

Secretaria do Governo da Parahyba, 1º de Outubro de 1889. Dr. Arthur Greenhalg, secretario.

Fica registrada a folha 187 v. do livro de provisões ecclesiasticas d'esta repartição.

1ª secção da Secretaria do Governo da Parahyba, em 1 de Outubro de 1889.—Na ausencia do chefe, Francisco Pedrosa.

Pagou 6$004, de emolumentos e addicional de 10 e 6 %.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.—Chacon.

Visto.—Designo o 2º official interino da 4ª secção, José Gitirana, para registrar.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Outubro de 1889.—Marinho de Souza.

Registrada a folha 164 do livro 7º de provisões do ministerio do imperio.

4ª secção da Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.

O 2º official interino,
José Gitirana.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1889.—5.ª secção.—Por esta Secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia e de accordo com a lei provincial n. 1974 de 26 de Março ultimo, que, a requerimento de Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, acha se aberta a concurrencia, com o prazo de 50 dias, a contar de hoje para apresentação de propostas em carta fechada á fundação de um moinho, nesta provincia, destinado a moer o grão de trigo e preparar a farinha de conformidade com a lei infra transcripta

O secretario.
Francisco L. Marinho de Souza.

LEI N. 1974

Innocencio Marques de Araujo Góes, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Faculdade do Recife, deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia e presidente da de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e creação de um moinho a vapor ou qualquer outro motor, destinado a moer grão de trigo e preparar a farinhas, com a capacidade de moer diariamente, pelo menos, 7.500 kilogrammas.

§ 1.º Para a exploração e uso da industria de que trata este artigo, conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2.º Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos, para lhes ministrar o ensino da industria alimentando os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente ao que trabalharem.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de Março de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. INNOCENCIO MARQUES DE ARAUJO GOES.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 26 de Março de 1889.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira

2.ª Secção—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 24 de Outubro de 1889.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia faço publico, para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento dos officios de contador e partidor e destribuidor e partidor do termo de Agua-Preta.

O secretario,
Francisco Leopoldo Marinho de Souza.

EDITAL

O Dr. Francisco da Costa Maia, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que de conformidade com o art. 1.º do Decreto n. 3.322 de 14 de Julho de 1887, em virtude de officio de 7 do corrente do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, fica marcado o praso de 30 dias, a contar de hoje para novo concurso do provimento dos officios de contador e partidor e destribuidor e partidor do termo de Agua-Preta, creados pela Lei provincial n. 1405 de 12 de Maio de 1879, e vago o 1.º por ter fallecido o serventuario Joaquim Marques da Porciuncula e o 2.º pela desistencia que o mesmo fez, o respectivo serventuario Manoel Firmino de Albuquerque.

Assim pois recommendo a quem pretender que apresente-se no praso acima indicado, e que instrua sua petição com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885 e mais legislação em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado na porta da camara municipal desta villa e delle se extrahirá copia para ser remettido ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto citado, com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado nesta villa de Agua-Preta, comarca de Palmares, em 19 de Outubro de 1889.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão de orphãos, o escrevi.—Francisco da Costa Maia.

Certifico que affixei hoje ás 8 horas do dia na porta da casa da camara desta villa o edital chamando concurrentes aos officios de contador e partidor e destribuidor e partidor deste termo; dou fé.

Agua-Preta, 19 de Outubro de 1889.—O porteiro, Joaquim Jeronymo de Carvalho.

Conforme o escrivão.—Pedro Severo da Costa Leite.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empresa de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o materila e obras da empresa hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10. O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 360 a 480 réis a cuia.
Milho de 360 a 400 réis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem

Matadouro publico

Neste estabelecimeto foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos marchantes

Vapores a entrar

MEZ DE OUTUBRO

Norte	*Finance*	26
Europa	*Tamar*	26
Europa	*Ville de Montevidéo*	26
Sul	*Magdalena*	27
Sul	*Trent*	27
Sul	*Para*	27
Liverpool	*Euclides*	31

Vapores a sahir

MEZ DE OUTUBRO

Buenos-Ayres	*Tamar*	25 as 2 h.
Bahia e esc	*Jacuhype*	25 as 3 h.
Sul	*Alagoas*	26 as 5 h.
New-York	*Advance*	26 as 3 h.
Santos e esc	*Finance*	26 as 4 h.
Rio e esc	*Arlindo*	26 as 4 h.
Santos e esc	*Ville de Montevidéo*	27 as 9 h.
Southampton	*Magdalena*	27 as 11 h.
Southampton	*Trent*	27 as 2 h.
Norte	*Para*	28 as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 25

Santos e escala—9 dias, vapor americano *Advance*, de 1902 toneladas, commandante D. F. Griffiths, equipagem 69, carga varios generos: a Henry Forster & C.

Montevidéo 28 dias, lugar inglez *Morning Star*, de 280 toneladas, capitão I. Luckhan, equipagem 8, carga xarque: a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, commandante Joaquim da Silva Pereira, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Ceará e escala—9 dias, vapor nacional *Una*, de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Port Elizabeth (Africa)—34 dias, lugar americano *Carrie Heckle*, de 473 toneladas, capitão A. W. Freeman, equipagem 10, em lastro; á ordem.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez *Mariner*, de 860 toneladas, commandante John Black, equipagem 26, carga varios generos; a Samuel L. Johnston.

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional *Alagôas*, de 1099 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Bahia e escala—Vapor nacional *Marquez de Caxias*, commandante J. B. de Souza, carga varios generos.

Buenos-Ayres—Barca norueguense *Solid*, Edward Bentsen, carga assucar.

reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto. O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protes ou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da ropvincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para scieneia dos interessados.

Reeife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.

George Windsor,

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber, aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que findos os dias da lei irá á praça pela terceira vez e será arrematado com o abatimento de dez por cento do preço da avaliação ou pela offerta que apparecer nos termos do artigo vinte e quatro do decreto n. 9549 de 23 de Janeiro de 1886 o bem seguinte: Uma casa de pedra e cal, sita na travessa de Motocolombó, freguezia de Afogados desta cidade, com 19 metros e 70 centimetros de largura e 6 metros e 70 centimetros de comprimento, tendo na frente 6 janellas e 2 portas, sendo que as portas dão entrada para a sala de visita e de jantar e as janellas ficam nos 4 quartos que são collocados entre uma sala e outra e um outro quarto contiguo á sala de jantar, no fundo do qual é a cosinha interna, achando-se tudo em máo estado: no terreno comprehendido em 700 palmos de frente, o qual tem cerca nativa e um portão de madeira, existem 2 cacimbas e junto a uma dellas um tanque e outro tanque na parte posterior da casa; 80 pés de coqueiros, diversos pés de cajueiros e mangueiras, sapotiseiros e outros arvoredos, tudo bastante maltratado, e no terreno de marinha, que mede 28 braças e 4 palmos de frente, está situado um viveiro que se acha arrombado e em pessimo estado; avaliado tudo por um conto de reis.

Penhorado para pagamento da execução promovida pelo consul de Portugal como administrador do espolio de Manoel de Carvalho Moura contra os herdeiros do finado major Manoel Ferreira Escobar e vai á praça pela 3.ª vez por não ter apparecido licitante na 1.ª e 2.ª praças, que sobro dito bem lançasse.

Pelo que toda a pessoa que em o referido bem quizer lançar o poderá fazer no dia da praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 7 de Outubro de 1889.— Eu, Pedro Tertuliano da Cunha escrivão escrevi.— *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Outubro de 1889.—5.ª secção.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que fica prorogado por mais 30 dias, a contar de hoje, o prazo marcado para 25 do corrente e de que tratam os editaes de 19 e 20 de Setembro ultimo, para apresentação de propostas em carta fechada, á fundação de onze engenhos centraes, nesta provincia, conforme as leis ns. 1971 e 1972, e da ultima usina de typo maior, a que se refere a lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885.

Pelo secretario,
Rodolpho de Albuquerque Araujo.

O cidadão Diogo Baptista Fernandes, 4º juiz de paz em exercicio da freguezia de Nossa Senhora da Graça, etc.

Faço saber que na primeira audiencia deste juizo, que deve ter lugar na quinta-feira 31 do corrente, ás 4 horas da tarde, será arrematado por quem mais der, um cavallo castanho, apprehendido pelo fiscal, vagando nas ruas desta freguezia, sem que fosse reclamado pelo possuidor, não obstante os editaes affixados no lugar do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de N. S. da Graça, 24 de Outubro de 1889.

Eu, Manoel Nivardo Ferreira Gomes, escrivão interino, que o escrevi.

Recife, 25 de Outubro de 1889.

Diogo Baptista Fernandes.

DECLARAÇÕES

Banco de Pernambuco

Em virtude da lei das sociedades anonymas e la de emissão, são convidados os accionistas a entrarem com mais cinco por cento para completar os dez por cento necessarios á installação. As entradas serão recebidas no Banco Nacional do Brasil nesta praça, até o dia 24 de Outubro corrente.

Prado Minas Novas

Domingo, 27 do corrente, haverá corridas neste prado.

Previne se aos interessados que desta data em diante haverá corridas todos os domingos.

O Gerente,
J. B.

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. conselheiro director, que em sessão da congregação d'esta data foi resolvido:

1.º Que começarão os actos do curso superior no dia 25 do corrente pela prova escripta, sendo designados para as diversas mesas examinadoras os seguintes Srs. lentes, e devendo os ditos actos ter lugar nas salas e horas abaixo indicadas.

1.º anno

Conselheiros Pinto Junior e Tarquinio e Dr Augusto Vaz; ás 12 horas, na 1.ª sala.

2.º anno

Conselheiro Silveira de Souza, Drs. Barros Guimarães e Escorel; ás 10 horas, na 2.ª sala.

3.º anno

Conselheiro Corrêa de Araujo, Drs. João Vieira e Adelino; ás 11 horas, na 3.ª sala.

4.º anno

Conselheiro Tarquinio, Drs. Seabra e Cirne; ás 10 horas, na 4.ª sala.

5.º anno

Drs. José Hygino, Seabra, Meira e Portella; á 1 hora, na 5.ª sala.

2.º Que as turmas para as provas escriptas serão de 15 examinandos e que se farão as chamadas até completar-se as mesmas, ficando preteridos os que não comparecerem, o que se praticará do mesmo modo nas provas oraes, sendo de 6 as turmas para estas.

3.º Que os estudantes que tiverem de fazer exame de Direito Romano e Constitucional, ou sómente d'esta materia, fal-o-hão na mesa examinadora do 2.º anno.

4.º Que não será permittido inversão alguma na ordem da matricula ou inscripção para as chamadas quer da prova escripta; quer da oral.

5.º Que os estudantes inscriptos para exames extraordinarios fal-os hão depois de terminadas as provas escriptas e oraes dos matriculados.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de Outubro de 1889.

(Assignado).—O secretario, *Bonifacio de Aragão Farias Rocha.*

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, de 10 do corrente, faço publico que no dia 14 de Novembro, proximo vindouro, nesta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas para execução dos reparos da ponte sobre o rio Sibiró, em terras, do engenho Anjo, orçados em 8:678$590 rs.

O orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 433$930 rs. equivalente a 5 % ao valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral de Obras Publicas, em 24 de Outubro de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque.

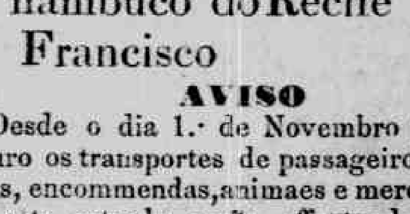

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Desde o dia 1.º de Novembro proximo futuro os transportes de passageiros, bagagens, encommendas, animaes e mercadorias, por esta estrada, serão effectuados de accordo com o regulamento e tarifas approvados pelo decreto n. 10. 321 de 23 de Agosto do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 7 do mez corrente.

Cabo, 25 de Outubro de 1889.

Wells Hood,
Superintendente.

Arsenal de Guerra

O conselho economico deste arsenal recebe propostas em cartas fechadas no dia 30 do corrente até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos seguintes:

Algodãozinho morim, metros	220
Brim escuro trançado, idem	200
Algodão mesclado côr de granada, idem	400
Lenços de chita	100
Meias (pares)	100
Gravatas de couro envernisado	100
Bonets de formatura	100

Não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento de 19 de Outubro de 1872, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, declaração expressa de sujeitar-se á multa de 5 0/0, no caso de recusar-se a signar o contracto, bem como as de que tratam os arts. 87 e 88 do citado regulamento. Os prasos que forem concedidos serão improrogaveis.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 25 de Outubro de 1889.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Irmandade
DE
N. S. Mãi dos Homens

ELEIÇÃO

De conformidade com o nosso compromisso que nos rege, convido todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral, na igreja da Madre de Deus, segunda-feira 28 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de proceder se á eleição dos funccionarios para o anno de 1889 á 1890. Recife, 24 de Outubro de 1889.

O escrivão,
João Alves Pimentel.

— Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco do Brazil annunciam que foi resolvido pela assembléa geral dos accionistas elevar o capital desse Banco a cem mil contos de réis e que a subscripção para as novas acções estará aberta em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 6, 1º andar, de 3 a 7 de Novembro proximo futuro, exclusivamente para os accionistas da extincta caixa filial, na razão de duas acções por cada uma das já possuidas.

A entrada será no acto da subscripção de 60$000, sendo 40$000 de premio para o fundo de reserva e 20$000 correspondentes a 10 % do valor da nova acção.

Recebedoria Provincial

N. 11.—O administrador da Recebedoria Provincial de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que no prazo improrogavel de 30 dias uteis contados de 20 do corrente, serão arrecadados por esta repartição, á bocca do cofre, os impostos constantes da relação abaixo, decretados pela lei n. 2009 do 1.º de Julho d'este anno e relativos ao 2.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 18 de Outubro de 1889.

Luiz Cezario do Rego.

Relação a que se refere o edital supra

12 réis por litro de aguardente ou alcool.
1:000$ por casa em que se vendam madeiras de pinho.
20 % sobre estabelecimentos da cidade.
10 % idem idem fora da cidade.
1:000$ por casa de garantia de bilhetes.
1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias.
12 % sobre escriptorios, cartorios e consultorios.
3 % sobre estabelecimentos commercias a retalhos.
2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.
200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.
Imposto applicado aos serviços da Companhia de Bombeiros.
Casas de commissões, de consignações e commissões e consignações.
Ditas ou deposito de vender em grosso carvão de pedra.
Lojas de vender joias somente ou joias e relogios.
Ditas de vender relogios sómente.
Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.
Fabrica de rapé Meuron.
Ditas de sabão inclusive a de Afogados.
Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazosas.
Ditas de gaz.
Ditas agencias e depositos de rapé.
Emprezas anonymas ou agencias d'estas, inclusive a Companhia de Beberibe.
Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
Companhias, agencias, ou casa de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro, fizer contracto d'esta natureza ou promovel-os, com excepção dos que tem séde n'esta provincia.
Armazens alfandegados, de deposito ou de recolher.
Casas de jogo de bilhar.

Gabinete Portuguez de Leitura

Assembléa geral

Não se tendo effectuado no dia 20 do corrente a reunião de assembléa geral dos socios do Gabinete, por haver sido transferida para o dia 27 do mesmo, em consequencia da noticia do fallecimento de S M. F. El Rei D. Luiz 1.º, de novo e por ordem do Illm Sr. commendador presidente do conselho deliberativo, os convido a reunirem-se ás 11 horas do indicado dia, em a nossa séde social, para em assembléa geral, ouvirem o relatorio da directoria, elegerem a commissão de exame de contas e usarem do outras attribuições que lhes confere o art. 42 de nossos estatutos.

Recife, 22 de Outubro de 1889.

O 1º secretario,
Albino Moreira de Souza.

Sociedade
Propagadora da Instrucção Publica

Conselho superior

De ordem do Exm. Sr. conselheiro Dr. presidente do conselho superior desta sociedade, convido a todos os senhores membros do mesmo conselho a se reunirem na séde social, á rua do Leão Coroado n. 4, domingo 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tratar-se de negocio urgente e momentoso, relativo a interesses desta associação.

Secretaria do conselho superior da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica em Pernambuco, 23 de Outubro de 1889.

O 1º secretario,
Augusto Wanderley.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro de Ribeirão á Bonito

AVISO

Tendo sido celebrado entre as administrações da estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco, e da estrada de ferro de Ribeirão á Bonito, um accordo provisorio para o estabelecimento do trafego mutuo, se faz publico que do 1 de Novembro proximo vindouro em diante, haverá na estação de Cinco Pontas um escriptorio com empregados da estrada de Bonito para despacharem as mercadorias que do Recife se destinarem ás suas estações e vice-versa.

Os despachos do Recife para o interior irão todos com frete pago, e os do interior para o Recife, com frete a pagar, que será cobrado nas Cinco Pontas.

Os das estações ou para as estações intermediarias, irão com frete pago na primeira estrada que percorrerem e a pagar na segunda.

Mais informações serão dadas nos escriptorios do trafego, na estação das Cinco Pontas, ou em qualquer das estações intermediarias de ambas as estradas.

Recife, 22 de Outubro de 1889.

Wells Hood.
Superinteudente.
José Bellarmino Pereira de Mello,
Gerente.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Advance*, esta administração expede malas para os portos do Maranhão, Pará, Barbados, Martinica, S. Thomaz e New-York, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, em 26 de Outubro de 1889.

O Administrador
Affonso do Rego Barros.

S. R. C.

Sociedade Recreativa Commercial

Sarão extraordinario domingo, 27 de Outubro Scientifico aos senhores socios e convidados que o sarão principiará as 8 horas da noite.

Ingressos em poder do Sr. Albino Lima.

Aggregados não são admissiveis.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 25 de Outubro de 1889.

O 1º secretario
Adolpho Mendes Torres

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A 23.ª CORRIDA

A realizar-se em 3 de Novembro de 1889

1.º PAREO—CONSOLAÇÃO—**800 metros.** Cavallos da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeior, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—PRADO DA ESTANCIA—**1.300 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—PROSPERIDADE—**850 metros.** Animaes da provincia que não ganharam em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—COMPENSAÇÃO—**1.200 metros.** Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho n'estes 4 mezes nos prados do Recife, n'esta ou ou distancia superior a 1.500 metros. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—**1.400 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em distancia superior a milha. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—INTERNACIONAL—**1.800 metros.** Animaes de qualquer paiz, Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo 50$000 ao terceiro.

7.º PAREO—IMPRENSA—**900 metros.** Animaes da provincia. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

Observações

Serão acceitas para cada pareo as 16 propostas que primeiro forem lidas.

Só se realizarão os pareos em que se inscreverem, pelo menos, cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Não poderão inscrever-se no mesmo pareo mais de dous animaes do mesmo proprietario, ou tratados na mesma Coudelaria.

Cada enveloppe deverá conter uma só proposta e será recusada aquella que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

A' directoria reserva-se o direito de alterar a collocação dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 28 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, na rua do Imperador n. 22, 1.º andar.

Recife, 24 de Outubro de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

Veneravel irmandade das Almas, erecta na matriz de Santo Antonio

Tendo de proceder se á eleição da mesa regedora que ha de dirigir esta irmandade no anno compromissal de 1889 á 1890, pelo presente e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos da mesma irmandade a comparecerem em nosso consistorio ás 6 horas da tarde do dia 28 do corrente, para o fim indicado.

Consistorio, 25 de Outubro de 1889.

O escrivão.
Manoel Alves.

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem idem, 3.º andar	180$000
Rua do Bom Jesus n. 29, loja	240$000
Idem idem n. 29, 1.º andar	240$000
Idem idem 2º andar	240$000
Bispo Sardinha n. 3, loja	168$000
Patio do Paraizo 2º., andar n. 29	300$000
Rua de S. Borja casa terea, n. 3	300$000
Idem Encantamento n. 11. 2.º andar	240$000
Rua da Moéda n. 49, armazem	200$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 33, sobrado	2:131$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar	200$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	360$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
S. Lourenço da Matta	60$000

CLUB CARLOS GOMES

PROGRAMMA

DA

Parte concertante ao sarão mensal

EM

26 de Setembro de 1889

1º—*Raprezaglia*—Ouverture pela orchestra do club. - Verdi.

2º—*Quarteto* Para flauta, violino, violoncéio e piano, pelos Srs. João Alves, Britto Novaes, Francisco Ferraz e Ciro Ciarlini. - Michellis.

3º—*Comme á vingt ans*—Melodia para soprano, pela Exma. Sra. D. Luiza Medeiros. Durand.

4º—*Perchè Gemo* Romanza, pela Exma. Sra. D. Edwig Stelzle.—Ciarlini.

5º—*Ballata de Figaro* Na opera Barbiere de Seviglia, pelo Sr. Commoletti. - Rossini.

6º—*Symphonia* - Para piano a quatro mãos, pela Exma. Sra. D. Edwig Stelzle e Paula Doderlein.

7º—*Duetto dei Baci* Pela Exma. Sra. D. Edwig Stelzle. e Sr. Commoletti.—Gastaldons.

8º—*Duetto, Maria e Rizzio*— pela Exma. Sra. D. Luiza Medeiros e o Sr. Commoletti.—Campana.

Principiará ás 8 1 2 horas.

Haverá bonds para Magdalena e Fernandes Vieira.

THEATRO
SANTA ISABEL

Hoje! Hoje!

Sabbado 25 de Outubro

2.ª RECITA D'

A BERTOLEZA

Começará ás 8 1/2 horas.

Bonds para todas as linhas e trem para Olinda.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1887)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.421,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	607,000
De premios sobre vidas	»	197,000
De juros	»	143,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Magdalena

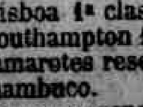

E' esperado do sul no dia 27 de Outubro, seguindo depois dademora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Outubro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Outubro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

E' esperado de New-York até o dia 26 de Outubro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Moreau

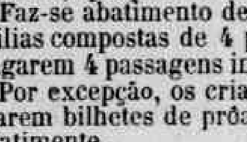

E' esperado dos portos do sul no dia 1 de Novembro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 de Outubro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe
Commandante Camoin

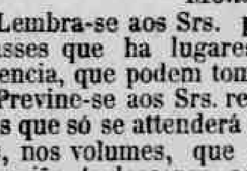

E' esperado da Europa no dia 4 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga des alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Viel

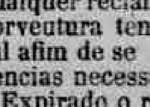

E' esperado da Europa até o dia 26 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO 9

Vapores nacionaes
EMPREZA NORTE E SUL
O vapor Arlindo

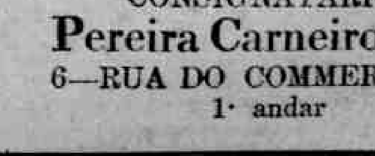

Seguirá directamente para o Rio de Janeiro no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens e encommendas a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

LEILOES

Sabbado 26, o de carvão de pedra, descarregado do vapor allemão *Sacona*, pelo mesmo agente Pinto.

Leilão

De 3 barricas com 500 massos de taxas de bomba, contendo em cada masso 10 pacotes, vindos de Liverpool no vapor *Autor*, sendo uma barrica avariada d'agua do mar e duas ditas pelo mão acondicionamento.

Sabbado, 26 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer no armazem da rua Marquez de Olinda n. 38, da mercadoria acima mencionada.

Leilão

De 120 toneladas de carvão de pedra, descarregado de bordo do vapor allemão «Savona», existente em alvarengas em frente do trapiche da alfandega onde será vendido.

Sabbado 26 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto, levará a leilão a requerimento do capitão do vapor allemão «Savona», consignatarios J. Pater & C., em presença do consul do imperio allemão, com licença do Dr. inspector da Alfandega, com assistencia do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer cerca de 120 toneladas de carvão de pedra tal qual se acha descarregado de bordo do vapor allemão «Savona», em consequencia de acontecimento havido na sua ultima viagem a este porto. O leilão terá lugar ás 11 horas do dia sabbado 26 do corrente no trapiche da Alfandega.

Leilão

De moveis, louça, vidros, crystaes, jarros, espelhos, quadros, etc.

A saber:

Sala de visitas

Um rico piano de Kaps, novo e perfeito, 1 mobilia de junco, 4 quadros, 4 jarros para flores, 2 candieiros, 1 despertador, 1 porta-cartões, 2 escarradeiras, 1 espelho dourado, 1 tapete, 1 capa para piano e cadeira para o mesmo, 1 guarnição de crochet, tapetes para jarros e 1 secretaria.

Quartos

Um lavatorio, 2 guarda-vestidos de amarello, 1 marquezão, 1 bidet, 1 mesa de cama, jarros e bacia, camas de vento e 1 rico santuario.

Sala de jantar

Uma mesa de amarello, 1 guarda-comida, 1 guarda-louça, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 sofá, 6 cadeiras de junco e outros objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 56.

Segunda-feira 28 do corrente

O agente Pinto, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria Augusta da Silva, levará a leilão os objectos acima mencionados, existentes no dito sobrado.

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

Leilão

De bons moveis, bonitos quadros e vidros
CONSTANDO:

De uma mobilha preta com consolos de pedra e cadeiras de balanço, 1 espelho, 2 pares de lanternas, 2 pares de jarros, 11 bonitos quadros, 1 importante cama franceza, cortinado e colxão, 7 panos de crochet, tapetes, 1 relogio de parede, escarradeiras, candieiros, 1 toilette, lavatorio, cabide de columna dito de parede, 1 banquinha e 4 etageres.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça de amarello 2 aparadores, 12 cadeiras de amarello, 2 ditas de balanço, 1 sofá, 1 cama de lona para casal, 1 commoda de amarello, 1 marquezão, 2 mesas de cosinha, facas, louça, vidros e trem de cosinha.

Terça-feira, 29 do corrente
A's 11 horas
No 1.º andar do sobrado n. 42 da rua Larga do Rosario

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou desta cidade dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado á rua Larga do Rosario n. 42 1.º andar.

Ao correr do martello

Agente Stepple
Leilão

De uma casa terrea no povoado de Beberibe, onde acha-se estabelecido o Sr. Agostinho.

Quarta-feira, 30 do corrente
A's 12 1/2 horas em ponto
No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos a requerimento do promotor de capellas, levará a leilão a casa terrea no povoado de Beberibe, para pagamentos de impostos á fazenda, qual casa é pertencente ao patrimonio de Nossa Senhora da Conceição de Beberibe.

Os Srs. pretendentes desde ja poderão examinar a referida casa.

Agente Stepple
Leilão

Cerca de 2,000 palmos de muito bons terrenos, em Olinda, á rua do Sol, hoje rua do coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, terrenos estes que vão perto do Pharol e sendo de lado a lado.

Quarta-feira 30 do corrente
A's 11 horas
No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente acima levará a leilão os terrenos acima, em Olinda, por conta e risco de quem pertencer, os quaes terrenos sarão retalhados, á vontade dos Srs. pretendentes. Os Srs. arrematantes desde já poderão ir examinar, e alguma explicação o mesmo agente dará.

Agente Stepple
Leilão

Quarta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, levará a leilão os moveis pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora das Mercês, 1 sofá, 2 consolos, 1 mesa redonda, 1 dita para jantar, 1 cadeira de braço e outras que se acham muito estragadas.

Agente Stepple
Leilão

Quarta-feira, 30 do corrente
A' 1 hora em ponto
No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do promotor de capellas, levará a leilão a casa terrea n. 12 á rua 27 de Janeiro outr'ora rua de S. Bento, a casa terrea n. 37 á rua do Dr. Antonio Correia de Araujo outr'ora Amparo, pertencentes ao patrimonio de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda; os Srs. pretendentes desde ja poderão ir examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se um chalet no Caminho Novo, muito fresco, junto a linha dos trens, prefere-se pessoa solteira sem familia, mesmo estrangeira. Na mesma casa se dirá quem aluga uma casa na Torre, com todos os commodos para familia que se trata e dirija-se ao n. 120, no Caminho Novo.

— Aluga-se o 2º andar do predio á rua Duque de Caxias n. 33; a tratar na rua do Brum n. 80, armazem.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 17 á rua das Trincheiras, e a casa terrea n. 11 á rua do Calabouço; na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa-se de um criado activo e fiel na rua de Fernandes Vieira, n. 23

— Precisa-se de uma ama para compras e cosinha; na rua Barão da Victoria n. 5, segundo andar.

— Precisa se, com urgencia, de boas costureiras no largo do Arsenal de Marinha n. 2.

— Aos senhores proprietarios de animaes de corridas, alfafa 8$000 o fardo ou 160 rs. o kilos na rua do Commercio n. 28. Recife.

Uma pessoa que se retira para fóra, deseja vender um sofá e um marquezão por barato preço; quem precisar dirija se á rua do Vigario n. 29, 1º andar.

Tendo se desencaminhado do poder de José Victorino de Paiva um conhecimento de quitação passado pelo Thesouro Provincial, na importancia de 47$421, referente a obra dos reparos da ponte sobre o rio Goruja; [illegible] a quem o achou, tetra entregal o ao annunciante.

— O Sr. Luiz da Veiga Pessoa, es revendo, mandou dizer que no dia 20 mandaria resposta, hoje e 25 do mez, e ainda nem se quer póde ser encontrado.

— Sr. Luiz Ferreira da Cruz, irmão da firma M. Ferreira da Cruz & C., não quer pagar a sua letra, allegando que nada tem, e o que possue não está sujeito a compromisso, veja o publico como assim se procede com uma pobre senhora isto ha um anno.

Letra desencaminhada

José Antonio Wanderley Lins, abeixo assignado, declara em tempo, que tendo enviado inclusa em uma carta uma letra de seu acceite da quantia de 1:000$, a favor dos Srs. Cardoso & Irmão, proveniente de uma moenda que comprou em Maio proximo passado a ditos senhores, á praso de um anno, que tendo se desencaminhado dita carta, previne a quem por ventura tiver achado ou tiver em seu poder a referida letra, que somente aos referidos Srs. Cardoso & Irmão ou a alguem competentemente por elles autorisado, sera ella paga; e faz esta declaração para evitar qualquer duvida que possa por acaso apparecer a tal respeito. Engenho Darangunza, 18 de Outubro de 1889.

José Antonio Wanderley Lins.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, com alguma pratica de molhados; na rua de S. Jorge n. 89.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Atalho numero 3.

Instantanea

Tinta para cópia sem precisar prensa, 1 frasco, 1$500.

Victoria

A melhor tinta para toda classe de escripturação, 1 garrafa 800 rs. e 1/2 garrafa 500 rs.

Unicos depositarios
Esnaty Rodrigues & C., rua do Amorim n. 52.

Olinda

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 ou á rua do Sol n. 14; e tambem para qualquer cidade do centro.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na praça da Independencia n. 22 — Loja de relojoeiro.

Precisa-se

de uma casa ou de sua metade, contanto que o aluguel mensal não exceda de 8$ á 10$000, pois é para rapaz solteiro; quem tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. J.

Francisco Nunes Collares (de Lisboa)

Constando lhe que alguem se serve do seu nome para vender vinho de Collares, dizendo ser exportado pelo mesmo declara que a não ser dos muitos particulares que fornece directamente, os unicos estabelecimentos que vendem o dito vinho de Collares puro de que é exportador e o qual foi approvado pelo conselho de saúde dessa provincia, cujo documento tem em seu poder, são os Srs. Abrantes & C., rua do Bom Jesus, e José Custodio Loureiro, rua de Bemfica. Faz esta declaração para evitar equivocos e discredito ao seu nome.

Lisboa, 25 de Setembro de 1889.

Francisco Nunes Collares.
Rua da Atalaya n. 18. Lisboa.

Que bons terrenos!

Vende-se um magnifico terreno na Torre, com 100 palmos de frente e perto de 800 de fundo, proximo do rio, com saborosa agua de beber e tanque, outro na estrada da rua que vai para a fabrica de tecidos, com 150 palmos de frente e 800 de fundo, outro ao lado da referida fabrica, com 400 palmos de frente e 280 de fundo, a preço sem competencia, em vista do proprietario retirar-se para a Europa.

A tratar á rua Barão da Victoria n. 60.

Casa para alugar

Terrea, fresca, com agua, á rua do Paysandú passando a ponte do Chora-menino) n. 11; tratar na mesma rua n. 19.

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Apolice perdida

João Goston, tendo perdido uma apolice sob n. 258 da 1ª emissão provincial, pede a quem achou a o favor de entregal-a á rua Vidal de Negreiros n. 156 que será gratificado.

Cosmorama

Vende se um cosmorama com seis vidros e alguns pertences; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 21.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tomar conta de um sitio na rua do Vigario n. 13.

Roubaram

Na noite de hontem para hoje roubaram do engenho Bom Jesus de Ypiranga, freguezia de Afogados, dous poldros com os signaes seguintes: um castanho, corcunda com alguns cabellinhos brancos na testa e uma listra preta na anca; o outro rodado-talhado, pansudo e pequeno; ambos ainda não foram cavalgados e tem pouco mais ou menos, tres annos: pede-se ás autoridades ou á pessoa que os apprehender, leval-os ao referido engenho ou na rua do Crespo n. 10, loja de fazendas.

Precisa-se

Na rua das Trincheiras n. 34, precisa-se de quaesquer pessoas para vender taboleiros.

Cidade da Victoria

Joaquim Caetano Cavalcante de Albuquerque declara aos autores do protesto feito pela imprensa relativamente ao sitio das Moças, na comarca da Victoria, que, se no praso de oito dias não vierem a juizo defender os direitos que julgam lhe assistir, ficará o mesmo protesto sem effeito.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as

Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e napetencia.

As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de varope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

☞ Attendite!!!

José Samuel Bote ho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets para casamento, baptisado ou outro qualquer acto, e bem assim capellas mortuarias de perpetuas a tratar na rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro; rua Nova n. 20, loja de miudezas, e rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

Attenção

Alfredo José Alves de Carvalho, antigo e conhecido barbeiro e cabelleireiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se estabelecido na rua Duque de Caxias n. 31, onde pódem ser procurado para os misteres de sua profissão, esperando de todos a protecção que sempre lhe têm dispensado.

25$000 mensaes

Aluga se o importante 2º andar da rua da Roda n. 17: a tratar no largo do Mercado n. 12.

Para formaturas e casamentos

TELEPHONE N. 93

O administrador da cocheira n. 1 da rua de Santo Amaro (casa amarella), tendo-o a feito passar por uma completa transformação, acha-se habilitado a servir da melhor fórma o mais exigente freguez.

Um magnifico landau, um lindo coupé, berlindas forradas de seda branca, victorias, caleches, fardas novas e de variados gostos, bonitos arreios, excellentes cavallos, tudo se encontra na rua de Santo Amaro n. 1 cocheira amarella, confronte á estação.

Preços sem competencia.

Pede-se aos Srs. noivos e academicos, um passeio até lá.

Precisa-se

alugar uma casa de 10$ á 12$ de aluguel por mez, ou de uma metade de casa que só more duas pessoas, só serve nas freguezias de S. José, Santo Antonio ou Boa-Vista: quem tiver dirija-se á rua Imperial n. 217, das 5 horas da tarde em diante, ou das 8 até 9 da manhã, que seja com brevidade; ou dirija se ao escoptorio deste Diario.

Semente de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades e pelo maior preço possivel; no armazem de mercearia de Gomes Alves & C., rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço, ou na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora numero 163.

✝

Marcelino Francisco Alves da Silva

Herculana Olindina Alves da Silva, Anna Joaquina de Souza Bandeira, Manoel Brato Alves da Silva, Maria Angelica Alves da Silva, Ignacia Candida da Silva Vaz e Joaquim Baptista da Silva Vaz, mulher, sogra, irmãos, cunhados, tios e primos, ainda sob a pressão da acerba dôr pelo passamento de seu sempre lembrado esposo, genro, irmão e cunhado, Marcelino Francisco Alves da Silva, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada, e convidam de novo aos mesmos e mais parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar, sabbado, 26 do corrente, na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De ordem da mesa regedora desta irmandade convido a todos os nossos carissimos irmãos, parentes e amigos do finado irmão ex-provedor e bemfeitor Amaro Joaquim do Espirito Santo, para assistirem a missa do trigesimo dia do seu passameto, que será celebrada na igreja do Paraizo, pelas 7 horas da manhã do dia 28 do corrente. Consistorio, 24 de Outubro de 1889.

O secretario,
Antonio Mendes P. Machado.

✝

Anna Ferreira Bessone de Almeida

Felippe Maria Bessone, filhos, genros, irmã e cunhada, agradecem a todos os amigos e parentes que se prestaram a acompanhar ao cemiterio de Olinda os restos mortaes de sua prezada sobrinha, Anna Ferreira Bessone de Almeida, no dia 21 do corrente: e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja de S. Sebastião, em Olinda, sabbado 26, ás 7 horas da manhã, por cujo favor se consideram summamente gratos.

✝

Antonio José de Magalhães Bastos

José Antonio de Magalhães Bastos e Angelica de Mendonça Magalhães Bastos mandam rezar missas na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, trigesimo do fallecimento em Lisboa, de seu tio Antonio José de Magalhães Bastos.

Ignacio de Souza Xavier

D. Antonia da Conceição Xavier, suas filhas, sobrinhos, sobrinhas, tia, primos, primas, cunhado e irmã (ausentes), sob a pressão de acerba dor pelo passamento do seu querido filho, Ignacio de Souza Xavier, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes á ultima morada, e convidam de novo aos mesmos e mais parentes e amigos, para assistirem as missas que pelo reposo eterno de sua alma mandam celebrar na terça feira 29 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas da manhã, antecipando desde já os seus sinceros agradecimentos.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado das senhoras*, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Ama

Precisa se de uma para casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 40, armazem.

Não duvidem!!!

Dos maravilhosos effeitos do legitimo SABÃO RUSSO. Em resumo ninguem mais se deve lastimar que soffre: de rheumatismo, dôres de cabeça e ouvidos, inflamações de olhos, ulceras, impingens, darthros, erysipelas; a humanidade não se deve queixar da falta de um medicamento que cure de subito: as contusões, as queimaduras, as mordeduras pe insectos venenosos. Para o toucador é de primeira necessidade o uso d'este medicamento porque quem d'elle usar não terá sardas, espinhas e outras erupções da pelle. Para limpar metaes é especial.

Na arte veterinaria é especial para as contusões das cruzes.

Vide o prospecto que acompanha cada frasco.

Unico deposito na conhecida casa de perfumarias e modas.

NOVA ESPERANÇA
Pedro Antunes & C.
63 — Rua Duque de Caxias — 63

Aluga-se

uma boa casa de pedra e cal, junto a estação de Agua Fria, estrada de Beberibe, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, despensa, estribaria e banheiro, e sitio com diversas fructeiras; trata-se na rua dos Coelhos n. 10.

Aluga-se barato

O 1.º andar do predio n. 21, á rua do Barão da Victoria; a tratar na rua do Vigario n. 31. 1.º andar.

Aluga-se

a casa n. 278 á rua Coronel Suassuna; a tratar na casa Préalle ou no sitio Chora-menino n. 12

Alugue barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.
Visconde de Goyanna n. 163 com agua e gaz.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Dia de finados

Coroas mortuarias, sortimento magnifico em gostos e qualidades, com disticos a vontade do comprador, e preços sem competencia.

Casimiro Fernandes & C.
Loja de cera, á rua Duque de Caxias n. 119.

Jaboatão

Aluga-se a casa da rua Duque de Caxias n. 15, caiada e pintada, com commodos para familia, perto do rio e por preço razoavel; a tratar no Recife, caes do Apollo n. 45, escriptorio.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; a tratar na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Criado

Precisa-se de um: á tratar á rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Para cozinhar

No 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima do *Diario de Pernambuco*, precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem.

Vinho Collares genuino
Em ancorêtas

Genero superior, remettido para consumo particular, por preço sem competencia. Vende se no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

Sabão

A pessoa que tiver pratica do fabrico e disponha de cerca de 1:000$, querendo começar a vida, dirija-se á rua do Amorim n. 60, armazem.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO
PEITO

Administrando diariamente uma injecção subcutanêa com o conteudo de uma seringa de Pravaz (modelo Le Brun) cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

ou tomando cada dia 6 capsulas de

EUCALYPTINA LE BRUN

cura-se a **Tisica,** *as* **Bronchites** *e os* **Catharros pulmonares**

A Eucalyptina Le Brun não contém morphina.

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico
PARIS, 50, Faubourg-Montmartre, PARIS.
Em Pernambuco [illegible]

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

—DE—
LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tratamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões

Os celebres canariosda Allemanha

DE
CARLOS BRANDMULLER
DO HARZ
Vendem-se á rua do Imperador n. 30.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas; na rua da Imperatriz n. 26, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e fazer mais alguns serviços, para casa de pequena familia, a tratar na rua da União n. 5

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; em Fernandes Vieira n. 60.

Ama

Precisa-se na rua da União n. 54.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Atalho numero n. 3.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos; a tratar na rua Marquez do Herval numero 203.

VENDAS

— Vende-se na cidade da Escada tres importantes predios, sitos na melhor localidade do commercio: a tratar em Afogados, no pateo da Paz n. 5, e na Escada, com Alfredo de Azevedo Campos ns. 1, 31 e 33.

— Vende-se uma casa em Afogados, na rua do Motocolombó n. 25, com 2 salas, 5 quartos, quintal com arvoredos; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 64.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Attenção

Vende-se por barato preço duas vaccas da terra, sendo uma solteira e nova e outra parida de pouco; a tratar no sitio Cafundó, na estrada de João de Barros, das 4 horas da tarde em diante.

Libras sterlinas

Vende-se libras sterlinas; na rua do Commercio, armazem n. 5.

Vinho verde especial

Chegou uma remessa do excellente Mourisca, que se vende em garrafões de tres canadas por 7$000; no armazem da rua do Amorim n. 60; á elle.

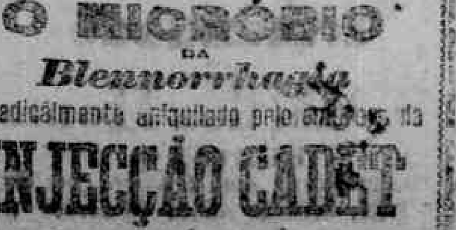

O MICRÓBIO
DA
Blennorrhagia
é radicalmente aniquilado pelo emprego da
INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:
PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS
Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1,800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs.
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 5$ e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$.
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas cores.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macão de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots, de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$, 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas
56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de ... Creme saponacéo (Ambrosial creme) para a barba. — Cremê de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o avelu... á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Pão-Rosa, Perfume de França, Shores Capricho, Balsamo essencial de Violetas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura à cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, que dê fiança de sua conducta: na rua da Aurora n. 13?, ou rua da Madre de Deus n. 5, armazem.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PREÇOS RASOAVEIS

Olinda

Aluga-se uma boa e fresca casa em Olinda, á rua de S. Bento n. 65, com grande quintal plantado e limpo; a tratar na rua Velha n. 100.

Por 400 rs. o covado

Merinó de cores, lisos, lã pura a 400 rs. o covado, é fazenda de 1$200; na rua do Crespo numero 21.

Attenção

Aluga-se uma casa propria para estabelecimento, com armação, em um dos melhores pontos da freguezia de Afogados, a qual acaba de passar por uma grande rectificação; a tratar no pateo da Paz n. 96.

Casa na Capunga

Está para alugar a casa sobradada situada á rua do Dr. Joaquim Nabuco n. 22. E' muito fresca, tem agua, gaz e todos os commodos para familia: a tratar com Guilherme Pinto, rua do Bom-Jesus n. 62, 1.º andar.

FUNDIÇAO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directpara o ou fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

PAUL JULLIEN

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e especialmente aos meus freguezes que mudei a alfaiataria da rua da Imperatriz para a do Barão da Victoria n. 50, onde com muita satisfação espero suas ordens.

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, limpo e ..., o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub'-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe Condecorado da Legião de Honra. — Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Izabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos ds mercados estrangeirs

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 0/0 nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior a 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas, flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

É JUNTO AO LOUVRE!

20—Rua 1.º de Março—20

FAZENDAS BARATAS

Renda hespanhola, todas as côres a 2$000.
Cachemiras lisas, duas larguras, a 1$000 o covado.
Cachemira de listras, duas larguras, a 1$000 o dito.
Fichús de lã bordada a 1$000 um.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Cambraia com salpicos a 3$800 a peça.
Caixas com lenços, para presentes, a 3$000.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Flanellas de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Colchas de côres a 2$000 e 2$500 uma.
Espartilho couraça a 4$000 e 5$000 um.
Camisas brancas a 2$000 uma.
Madapolão americano a 6$000.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Camisas de flanella a 3$500, 4$ e 5$000.
Extrato Rita Sangal a 2$000 um.
Dito Port-Veine a 1$500 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 400 rs. o dito.
Dita preta a 300, 500 e 700 rs. o dito.
Panno da Costa para meza.
Atoalhado bordado a 1$000 o metro.
Gazes arrendada a 400 e 440 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 1$800 e 2$000 um.
Cobertores escuros de lã a 1$700 um.
Toalhas para rosto a 3$500 a duzia.
Cortes de seda para collete a 5$000 um.
Cortes de fustão para collete a 2$500 um.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Merinós de côres a 440 rs., duas larguras.
Etamine lisa a 500 rs. o covado.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Ditos de seda com a Torre Eiffel.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinó preto a 800, 1$000 1$200, 1$400 1$800 o covado.
Leques transparentes a 2$500 um.
Cortinado bordado a 6$500 o par.
Fustão de côr para roupa, a 800 rs. o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$800 e 2$500
Colchas de fustão a 4$000 uma.
Cretones a Derby Club a 240 e 280 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Grinalda para noiva a 7$000 uma.
Collarinhos e punhos de celluloid.
Setins, todas as côres a 800 rs. o covado.
Lãs amazonas a 400 rs o covado.
Palitots de seda palha a 8$000 um.
Palitots de alpaca preta a 4$500 um.
Palitots de toile pardo a 4$500 um.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Chambres para homem a 5$000 e 6$000
Meias fio da Escocia a 1$500 o par.
Brim pardo a 280, 320, 400 e 500 rs. o cov.
Cachemira de quadro a 280 rs. o dito.
Bramante de linho e de algodão.

Para banhos salgados

Costume para senhora a 10$000.
Ditos para homens 8$000.
Costumes para meninos a 5$000.
Bolças de palha para o mesmo fim.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Ricos cortes de casemira para calças.
Guarda-pó para homens 6$000.
Lindos cortes de casemira para costumes

Extratos, meias, entre-meios bordados, baleias, aspas, sabonetes, collarinhos, punhos, regatas, principe de Galles, cretones para cobertas e outros muitos artigos

Dá-se amostras sem penhor e manda-se levar quaesquer amostras em casa das Exmas. familias

CASA DE CONFIANÇA
DE
AMARAL & C.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

112 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia e lithographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.
Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor:

Briant

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

4[illegible]--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO, ESSENCIA, AGUA DE TOILETTE, PÓ DE ARROZ, OLEO.

Descoberta Interessantissima
(PRIVILEGIADA)
PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS
APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)
Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os
(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)
L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte do Russia
207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS
Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo.
MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

CÀLDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos
ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Já não ha Repugnancia
PARA TOMAR O
IODURETO DE POTASSIO
COM AS
Pastilhas L. POISSON com Chocolate
Estas Pastilhas, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.
Cada Pastilha contém 20 centigrammas de Sal (Uma colherada)
DEPOSITO GERAL: L. POISSON, PHARMACEUTICO
[illegible]

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

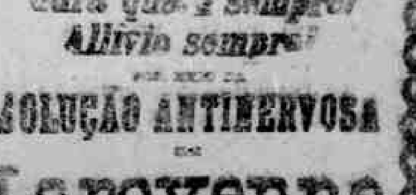

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne
VENDE-SE EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUBEL
[illegible]

MUTILADO

ILEGÍVEL

TECIDOS NOVOS

A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Voaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1[2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1[2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as cores 1$800 e 2$.
Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se

A' Loja das Listas Azues
JOSÉ AUGUSTO DIAS

Sempre novidade

48—Rua Duque de Caxias—48

Tendo recebido a ultima moda em fazendas sobre a exposição de Paris, pede a attenção das Exmas. familias.

Ricos cortes de Casemiras bordadas a seda e lã de 80$000 a 30$000 e 40$000. um.
Ditos bordados de lynon de 18$000 a 12$000 um.
Enxovaes para baptisados, a 6$, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Grinaldas com véo para noiva a 8$000 uma.
Ricas lãs com listras de seda a 400 rs. o covado.
Ditas de quadros a 200 e 240 rs. o covado.
Zephir de quadros, modernos, a 120, 140 e 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para cama a 6$000 o par.
Lindos fichús de retroz, dourados e prateado a 1$000 um.
Luvas de seda, todas as côres, para senhora a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma, para acabar
Bordados e entre-meios a 500, 600, e 800 rs. a peça.
Espartilhos para senhora a 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 e 2$000 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, ultima moda a 6$000 um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$800 uma.
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Colchas adamascadas, todas as côres a 2$000, 3$000, 4$000 5$000 e 6$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Toalhas brancas para criança a 120 e 160 uma.
Cretones de todas as côres a 200, 240, 280, e 320 rs. o covado.
Cobertores brancos de lã a 2$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura com 24 jardas a 6$000 a peça.
Lenços de linho, a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Lenços para criança a 1$200 a duzia.
Grande sortimento de casimira para costumes, preços muito resumidos, assim como apromptа-se um costume em 24 horas, para isso tem perfeitos officiaes.

Só na Revolução

A rua Duque de Caxias n. 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Olinda

Vende-se barato, mesmo a praso, ou permuta-se por casas pequenas, em qualquer dos bairros da cidade do Recife, a casa do Varadouro n. 20, hoje rua Coronel João de Sá, com commodos para numerosa familia, a qual tem 2 portas e 2 janellas de frente, 4 salas, 6 quartos espaçosos, gabinete e cosinha fóra, bom quintal todo murado, com alguns arvoredos, agua de cacimba muito boa, e portão para o becco da Poeira: a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, Recife.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados:

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38
Telephone 316

COPIADORES DE CARTAS

francezes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500, de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$500, de 1.000 ditas a 4$500, forte encadernação de couro e panno na

RAINHA DAS FLORES
Rua do Barão da Victoria n. 41

Fazenda de criar

Vende-se uma propriedade nesta provincia, com duas leguas de terras, demarcadas, limitando com o sertão do Cariri, e nas melhores condições de criar gados. Tem terras proprias para plantações, e uma extensa vasante á margem do rio para cultivo de cannas, fructeiras, etc. A industria pastoril é presentemente da maior vantagem: refazer gado é ter o triplo ou quadruplo no praso de dous a tres annos. Ao pretendente, se não for pratico, se facilitarão todos os meios de fundar a fazenda: a tratar no caes do Ramos n. 24-A, onde tambem se vendem dous burros novos.

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO
N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

Attenção

Vende-se uma taverna bem afreguezada, em uma das primeiras ruas desta cidade; a tratar na rua nova de Santa Rita n. 63, 2º andar, das 6 horas ás 10 da manhã, ou das 3 ás 8 da noite.

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas, grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço, gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro com lanças, dobradice de chumbar, bocca de forno, carrinho de mão e roda para o mesmo; no l rgo do forte das Cinco Pontas n. 4.

Ultima descoberta!!

O verdadeiro **Sabão Russo**—deposito na bem conhecida casa de perfumarias e modas—Pedro Antunes & C.—63 rua Duque de Caxias.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, (cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda, muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Comisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—*Telephone*—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber:

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$560, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de se
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Taverna

Vende-se uma pequena taverna bem localisada, com poucos fundos, propria para principiante, tem commodos para pequena familia: para informações, á rua da Concordia n. 165.

Gasemira para vestido a 280 rs. o covado

Casemiras de cores modernas para vestido, padrões ultima novidade, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo n. 21.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1[2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Lindos leques de surah a 4$000.
Ventarolas de penas de todas as cores, gosto moderno.
Lindos sortimento de ramos e cachos de flores para enfeitar chapéo e vestido.
Grande surtimento de cestas para senhora a 2$, 2,500 3$000, 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 5$500, 6$000 e 7$000 uma.
Caixas de papel amisade a 400 rs.
Lindo sortimento de guarnições para toilett de diversas cores.
Renda hespanhola preta com vidrilho.
Lindos lenços todos de laberintho a 500 rs.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o paz.
Grande sortimento de extratos dos mais acreditados fabricantes.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma.
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Vinhos puros garantidos de Alcobaça e Cartaxo

em barris de 5º e a retalho, preços sem competencia, vendem em porção e a retalho, Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6.

Bom emprego de capital

Vende-se barato e á vontade dos compradores uma excellente cocheira, contendo seis carros, arreios, fardamentos e 12 cavallos; o motivo da venda se dirá ao comprador. Quem a pretender ou a algum dos ditos carros, póde dirigir-se á rua das Flores n. 3, typographia do *Diario de Noticias*, das 8 ás 10 horas da manhã, e das 3 ás 5 da tarde, que encontrará com quem tratar.

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

SEGUNDA PARTE

NA ISLANDIA

(Continuação do n. 243)

I

O sol da meia noite

Belmas e João Bredette inspiravam-lhe actualmente profunda repulsão, uma especie de horror, e, a este pesadelo de todos os dias, unia-se o pensamento dos tormentos que Gustavo de Orneuil soffria por certo, se tivesse sobrevivido ao naufragio da *Alerte*.

Petrus Castellot, sempre attento, sempre dedicado, não conseguia restituir-lhe a tranquillidade e dar-lhe esperanças no futuro.

Estava abatida.

O coração esphacelava-se-lhe.

Muitas vezes, com os olhos fitos no horisonte ennevoado dos mares polares, ficava muda, immovel no vertice de qualquer rochedo, parecendo escutar mysterioso ruido; depois, de repente, contorcia as mãos com desespero e as lagrimas humedeciam-lhe as palpebras.

Então, Petrus, que a contemplava em silencio, passava a mão pela abrasada fronte, invocava mentalmente a recordação de Gustavo; depois, não se atrevendo a abrir a bocca, com receio de trahir-se, approximava-se, dava-lhe o braço e reconduzia-a a Disen.

— Prouvera a Deus, pensava elle, que eu tivesse morrido, eu, a quem ella não amará nunca, e que o meu pobre amigo possa restituir-lhe a felicidade!

Emquanto a *Rencontre* se punha em estado, segundo dizia João Bredette, de fazer-se de vela, Edith resolveu aproveitar todos os momentos para visitar os lugares mais notaveis do paiz.

A familia Zelaus antecipou-se a este desejo.

Petrus Castellot, grande explorador por gosto e profissão, organisou uma caravana com o doutor.

Herminia suspirou.

Cada hora passada alli era perdida para procurar a *Alerte*.

No emtanto, não fez objecções de especie alguma.

Partiram.

Concarnet, conforme os desejos de Edith, acompanhou-as.

Disen ficou confiado á guarda de alguns antigos criados.

Todos os viajantes estavam montados em excellentes cavallos de raça islandeza, habituados á caminhar atravez das neves, pantanos e terrenos pedregosos do paiz, guias preciosos nas passagens difficeis, a quem o instincto natural ensina a transpôl-os com admiravel segurança.

A aventurosa Edith, o doutor Zelaus e seus filhos abriam a marcha; Herminia, acompanhada por Elmora e suas irmãs, seguiam-se-lhe.

Petrus acompanhava Herminia

O contra-mestre Concarnet, em companhia de dous criados, vinha na rectaguarda.

— E' necessario confessar, murmarava elle por entre dentes, que estou magnificamente plantado para velho marinheiro, a cavallo n'uma perúa, n'um paiz perdido! Mas a senhora condessa faz de mim tudo quanto quer, isso é sabido!

« Leva-me para onde quer, e á sua vontade, como fazia ao seu valente e digno tio, o almirante Saint-Amand; como ella dispõe do famoso João Bredette, por mais villão que elle seja, como disporia do grande diabo do inferno, se estivesse embarcado a bordo!

« Vamos lá, que a navegação podia ter sido peior! Via a cousa muito má quando partimos, mas, ate agora, ainda não houve a menor desgraça, posto que o commandante seja um pária e o seu immediato uma peste!

« Maldito par de officiaes!... Apezar de tudo, ás vezes tenho sustos e grandes sustos! E Herminia, a minha querida Joanninha, de outros tempos, tem tambem grandes desgostos, isso lá é certo!

« Coração de passarinho, boa rapariga, uma criança adorada, minha afilhada, uma perola do mar, verdadeiro sangue de marinheiro! Cada um tem o seu temperamento! Cada um tema sua idéa. Eu tenho cá a minha, graças a Deus!

« Comtudo, estimaria muito mais, sem comparação alguma, estar no extremo de uma verga, do que sobre este rocinante da Islandia, que dá cabo dos quadris, todas as vezes que trota. E' o mesmo. Animal, por mais que gingues e que saltes, eu sou ainda solido; não me desconjuntarás! Vamos navegar atravez dos pedregulhos, no paiz do gelo e do fogo da terra Anda para diante, meu lindinho! Up!... up!... Já a senhora condessa chegou ao fim da vereda e nós ainda agora vamos a meio caminho! Anda, meu petiz!

Concarnet excitou-o com as esporas, sem interromper o monologo.

Graças ás frequentes paragens da vanguarda da columna, que se demorava constantemente para contemplar os pittorescos aspectos do paiz, conseguio com bastante facilidade, conservar-se a distancia conveniente.

João Bredette e Belmas tinham ficado a bordo, retidos pelos seus deveres de commandante e de immediato.

Concarnet felicitava-se interiormente de que tivesse acontecido assim.

A bordo, porém, notaram immediatamente a falta de presença de Edith.

Belmas desforrava-se, esperando melhor occasião para se vingar mais directamente do que chamava o despotismo da condessa, impertinencia de Herminia e perfidia de Petrus Castellot.

Os ciumes de Belmas tinham tomado novas proporções desde a partida de França.

Sentia-se ferido nas profundas cavidades do seu coração, porque amava, finalmente, Herminia, não sómente por ambição, para agradar ao seu commandante, para conquistar no ministerio da marinha uma posição agradavel, mas tambem com paixão, como se ama o fructo prohibido.

De dia para dia lhe parecia mais formosa; o isolamento do mar, o contacto continuo da vida de bordo, tinham irritado os seus desejos e a sua raiva.

Exasperava-o a sua falta de exito.

Envolveu no seu odio Edith e Petrus Castellot; de um instrumento passivo, tornou-se motor energico, e, aproveitando em primeiro lugar a ausencia das passageiras, encarregou se da missão de fazer partilhar o seu furor ao commandante João Bredette.

Depois de ter experimentado cautelosamente, e por meio de prudentes gradações, a possibilidade de exprimir-se cathegoricamente, disse-lhe:

— Creio que a senhora condessa abusa da sua delicada submissão, commandante. Tenho-lhe parecido algumas vezes bastante desastrado, porque não consigo conquistar as boas graças de Herminia; permitta-me, porém, que lhe diga franca e sinceramente que está ainda menos adiantado do que eu, porque eu não amo a aborrecida e semsaborona afilhada da senhora condessa de Frézières.

Belmas mentia pelas necessidades da causa.

A bella e formosa viuva é galanteadora e diverte-se com a sua constancia, proseguia Belmas, com extrema audacia; eu tenho a lutar com uma toleirona, ridiculamente namorada de Gustavo de Orneuil, de que tanto e tantas vezes fallámos em Pariz.

« Deixemos, porém, este assumpto, não se trata de Herminia, mas unica e exclusivamente da senhora condessa, que começa por ser a causa do nosso exilio, neste horroroso paiz, pretende mandar em seu nome e que não se declara, definitivamente, do mesmo modo que fazia em Pariz.

João Bredette mordeu os labios.

Belmas ousava dizer-lhe o que elle proprio comsigo mesmo havia pensado por mais de uma vez.

Belmas despertava as suas antigas desconfianças em Edith.

— Ella, que veio entregar-se a mim, respondeu no emtanto o capitão de fragata, se não tivesse a intenção de conceder-me a sua mão, este seu procedimento seria louco e comprometedor.

— Louco, de certo! repetio Belmas, louco em todos os casos! comprometedor, concordo... mas concordo tambem, commandante, que, compromettida ou não, a senhora condessa de Frézières poderá ainda escolher entre vinte pretendentes. A viuva tem grandes privilegios; o segundo casamento importa silencio aos maiores falladores!... E' astuciosa, tem muito espirito, muita destreza, sabe bem o que ha de fazer; saberia, quando fosse preciso, passar os falladores para o seu partido, ridicularisando-os.

— Valeria a pena declarar a todos, exclamou João Bredette, mas declaral-o positivamente que tinha sido inconsequente a bordo do meu navio, e que não tinha querido aceitar a sua mão.

— Uma tal vingança recahiria sobre a sua propria cabeça, ainda mesmo quando o acreditassem com todo o rigor, respondeu Belmas em tom significativo; a senhora de Frézières é sempre a sobrinha extremamente poderosa do director do pessoal.

— Mas a bordo sou eu o unico que manda, replicou o capitão de fragata.

Belmas deixou ao commandante o cuidado de deduzir as conclusões desta exclamação arrancada ao seu máo humor.

Belmas recuperava toda a sua perniciosa influencia. Pôde assim, com o consentimento de João Bredette, recomeçar a atormentar os subalternos.

Não deixava de atear, a proposito de qualquer cousa, a irritação do respeitabilissimo patrão e protector.

— Porque razão, dizia elle ainda, porque razão nos fez partir a senhora condessa de Frézières? Porque motivo, porque razão se interessa tanto em que se procure a *Alerte* e o *E'claireur*? Acredita, commandante, que o seu unico fim será apresentar-se como heroina no seu circulo parisiense? Tenho suspeitas e desconfianças bastantes singulares.

— Quaes?

— A condessa é galanteadora; poderia muito bem, apezar de tudo isto, ser sensivel, disse eu commigo. Não terá na cabeça (e quem sabe se no coração) algum amor romanesco? Se por acaso ella amasse um dos officiaes da expedição de Yvon de Kervor? Não estaria assim perfeitamente explicado o seu singular e extravagante procedimento, emprehendendo esta viagem?

João Bredette fez um movimento de colera que não escapou ao seu digno immediato, e, trahindo-se de repente, exclamou:

— Dou-lhe a minha palavra que não encontraremos nunca Yvon de Kervor!

— Estou perfeitamente convencido, replicou Belmas rindo com ironia; mas, finalmente, se deixarem de attendel-o, depois de termos voltado a França, o que será?... O que não dirão?...

— Belmas! exclamou o capitão de fragata em tom severo.

O immediato tomou uma attitude humildemente respeitosa; a sua physionomia tomou um ar de compuncção verdadeiramente edificante.

— Afinal, accrescentou João Bredette, desarmado por esta pantomima hierarchica, talvez tenha razão, meu amigo. Tenho tido extrema consideração e respeito para com a senhora de Frézières; é tempo de termos uma explicação clara e decisiva.

Durante seis dias consecutivos, Belmas conservou o seu commandante nestas excellentes disposições.

A pequena caravana que vimos partir de Disen, explorava então as severas paisagens da terra de Islandia.

Dirigia-se para o grande Geyser, fonte de agua fervente e sulphurosa, que repucha muitas vezes do solo, a prodigiosa altura, com espantoso e ensurdecedor ruido.

Zelaus desempenhava as suas funcções de guia e cicerone, cioso de preparar aos viajantes sorprezas sempre renascentes.

Conduzia-os habilmente atravez das gigantescas calçadas de basalto e de granito, ao longo dos lagos de enxofre, infernos horriveis da mythologia septentrional, crateras ainda fumegantes, que sulcam constantemente jactos luminosos e phantasticos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO